

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6769

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**RODRIGO BOLELLI**

Secretário Municipal de Obras

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**THIAGO BRINGER**

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município

**VANDER DE JESUS MACIEL**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Via tem ligação com as ruas Pedro Dias e Cel. Francisco Braga

## Macrodrenagem: rua Quintilano de Azevedo interditada a partir desta quinta (30)

Nesta quinta-feira (30), a Prefeitura de Cachoeiro dará início às obras de macrodrenagem na rua Professor Quintiliano de Azevedo, no Centro.

Para viabilizar a execução do serviço, a via será bloqueada para a passagem de veículos, entretanto, nessa fase inicial dos trabalhos, o acesso dos pedestres ao passeio público continuará livre.

Nesta quarta-feira (29), representantes da Prefeitura se reuniram com comerciantes da região para apresentar detalhes e benefícios da obra, esclarecer dúvidas e alinhar medidas para reduzir os impactos das intervenções na via.

A Secretaria Municipal de Obras estima que os trabalhos para renovar e ampliar capacidade da drenagem de águas pluviais no local sejam concluídas no prazo de 15 dias. Posteriormente, a rua ganhará novo pavimento e novas calçadas.

A Quintiliano de Azevedo tem ligação com as ruas Pedro Dias – que também estará fechada para obras – e Cel. Francisco Braga, que pode ser acessada pela rua Bernardo Horta.

Obras seguirão para novo trecho da Linha Vermelha

De acordo com o cronograma da Semo, na próxima segunda-feira (3), uma nova frente de



serviços será aberta na Linha Vermelha, próximo ao Museu Ferroviário “Domingos Lage”. O local, posteriormente, também receberá obras de requalificação urbanística.

### **Outras frentes**

Outras vias na área central de Cachoeiro recebem obras da macrodrenagem, que tem como principal objetivo acabar com os alagamentos no Nova Brasília e outros bairros.

Na rua Basílio Pimenta, os serviços são realizados no trecho próximo à entrada do bairro Basileia. O acesso à via pela Bernardo Horta está bloqueado. Por isso, os condutores devem seguir pela rua Cel. Francisco Braga, contornar a praça Pedro Cuevas Junior (Roberto Carlos) e utilizar a rua Reinaldo Machado para acessar o Basileia.

Perto dali, equipes trabalham no trecho de acesso da rua Bernardo Horta à Linha Vermelha, também

bloqueado. Por esse motivo, o ponto de ônibus em frente ao Museu Ferroviário “Domingos Lage” foi transferido, temporariamente, para o calçadão após a praça Pedro Cuevas (Roberto Carlos). Uma tenda foi disponibilizada no local.

Na Linha Vermelha, entre as ruas Arthur Bernardes e 13 de Maio, as equipes instalam as primeiras galerias do novo sistema de drenagem. O fluxo de veículos no trecho está interdito. Para acessar o Centro, condutores que estão na Linha Vermelha devem buscar alternativas, como as avenidas Jones do Santos Neves e a Aristides Campos. Quem se desloca a partir de bairros como Aeroporto, BNH e Coramara ainda tem a avenida Mauro Madureira (rodovia do Valão) como opção.

Na rua Pedro Dias, onde já foram concluídos os serviços de drenagem, estão em andamento obras de revitalização urbanística.



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

AVANÇA CACHOEIRO



Equipe da Semcult visita escolas participantes para apresentar o site

## Roberto Carlos: “Quiz do Rei” nas escolas ganha plataforma on-line

Seis escolas municipais de Cachoeiro de Itapemirim vão participar da edição 2023 do “Quiz do Rei”, jogo de perguntas e respostas sobre a vida e obra do cantor Roberto Carlos, que completa 82 anos no dia 19 de abril.

Parte da programação do município em comemoração ao aniversário do artista cachoeirense, a atividade contará com uma novidade neste ano: será realizada em formato on-line, em uma plataforma virtual própria desenvolvida pela Coordenadoria Executiva de Tecnologia de Informação (CTI) da Prefeitura.

O jogo, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult), em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (Seme), acontecerá ao longo de quatro semanas, em abril, com dez perguntas liberadas em cada uma delas. Os alunos terão um tempo determinado para res-

ponder às questões, e não poderão contar com ajuda extra.

Serão premiados os quatro primeiros colocados, sendo que o vencedor receberá um teclado, e os demais, violões. Além disso, será oferecido ao campeão e vice-campeão uma bolsa de estudo, por um ano, em duas escolas de música de Cachoeiro: Conservatório de Música e Escola de Música Express.

Participarão do quiz estudantes das escolas municipais: Luiz Marques Pinto (Boa Vista), Monteiro Lobato (Alto União), Galdino Theodoro da Silva (Jardim Itapemirim), Prof. Pedro Estellita Herkenhoff (Waldir Furtado Amorim), Jenny Guárdia (São Geraldo) e Gércia Guimarães (Fé e Raça).

Equipes da Semcult estão visitando as unidades de ensino participantes, apresentando a plata-



forma e realizando simulações sobre o funcionamento do jogo. As escolas também receberam materiais com informações sobre Roberto Carlos, para que os alunos possam se preparar.

Canções de destaque, premiações que o artista já recebeu, onde e quando começou a cantar, o programa de TV que o lançou no cenário nacional, endereço da casa em que morou em Cachoeiro e escolas onde estudou são alguns dos tópicos que serão abordados nas perguntas.

“O Quiz do Rei é uma das mais importantes ações de Educação Patrimonial da Semcult. Ela garante que as novas gerações compreendam a riqueza e a importância da obra deste que é o maior artista cachoeirense de todos os tempos”, afirma a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

# IPTU 2023 Cachoeiro



PREFEITURA DE  
CACHOEIRO

*Onde tem IPTU, tem você contribuindo para o crescimento da nossa cidade*

Acesse o seu carnê no site:  
[cachoeiro.es.gov.br/iptu](http://cachoeiro.es.gov.br/iptu)

Pagamento em  
até **9 parcelas**

1ª parcela ou  
cota única

**vence  
18/04**

**Descontos garantidos:**

**20%** de desconto  
para quem quitou o imposto  
em 2022 dentro do ano

**10%** de desconto  
pagando em cota única



*Comitê interno foi criado para articular e agilizar ações*

## Prefeitura avança nas adequações à Lei de Proteção de Dados Pessoais

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim vem realizando diversas ações para se adequar à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) – Lei Federal 13.709/2018, criada para resguardar e garantir a privacidade dos dados pessoais dos cidadãos brasileiros.

Para melhor articular as ações entre os diversos setores da gestão municipal, foi criado o Comitê de Proteção e Privacidade de Dados Pessoais (CPPD), responsável por formular políticas e regulamentos internos sobre a segurança e integridade de dados.

Nesse sentido, a Prefeitura também busca capacitar sua estrutura organizacional quanto às diretrizes da LGPD, que estão em vigor desde o final do ano de 2020.

Nesta terça-feira (28), foi realizado um treinamento para servidores municipais, que foram apresentados a temas como cultura de proteção das informações, dados físicos e eletrônicos, ciclo de vida dos dados, mapeamento, dentre outros.

“É muito importante que os servidores estejam cientes dos principais pontos da LGPD, pois lidam, cotidianamente, com uma grande quantidade de dados e informações. Estamos nos empenhando para adequarmos nossos processos à atual legislação vigente, visando aumentar a segurança de dados no âmbito da administração municipal”, comenta Élcio Sá Neto, coordenador executivo de Tecnologia de Informação da Prefeitura de Cachoeiro.

Élcio destaca, também, que o site oficial e aplicativos ligados à Prefeitura de Cachoeiro já estão

adaptados à LGPD e suas respectivas políticas de privacidade e segurança.

Nesta semana, representado pelo coordenador, Cachoeiro participa do Fórum de Proteção de Dados Pessoais dos Municípios, que acontece em Porto Alegre (RS). No evento, especialistas debatem as ações necessárias por parte dos gestores públicos para adequação da lei em setores como Educação, Saúde e Finanças.

### **Treinamento para a população**

Também há ações voltadas a estimular a participação social nesse processo. A Prefeitura de

Cachoeiro, por meio da Controladoria Geral do Município (CGM), oferece treinamentos gratuitos à população sobre a LGPD e outros temas, como transparência pública. Os interessados podem realizar o agendamento por meio da página [www.cachoeiro.es.gov.br/educacaocidada](http://www.cachoeiro.es.gov.br/educacaocidada).

“A LGPD vem para fortalecer ainda mais a atuação da gestão pública, dialogando com as legislações já existentes, como, por exemplo, a Lei de Acesso à Informação. Quanto mais parâmetros tivermos para guiar os procedimentos e orientar nossos servidores, mais a população ganha em qualidade de serviços”, destaca Mylena Lopes, controladora geral de Cachoeiro de Itapemirim.





*Apresentação será realizada no dia 27 de abril*

## Cantoras ainda podem se inscrever para show em homenagem a Roberto Carlos

Cantoras da região sul capixaba ainda podem se inscrever para se apresentarem no show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro”, que irá celebrar a obra do cantor Roberto Carlos. O evento faz parte da programação da Prefeitura de Cachoeiro em alusão ao aniversário do artista cachoeirense, que completa 82 anos no próximo dia 19 de abril.

Podem se credenciar artistas com idade a partir de 18 anos. As inscrições devem ser feitas até dia 9 de abril, pelo e-mail [semcult.editalis@gmail.com](mailto:semcult.editalis@gmail.com), com envio dos dados e documentos previstos no edital de seleção, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/editais](http://www.cachoeiro.es.gov.br/editais).

Sete artistas serão selecionadas para a apresentação. Cada uma vai interpretar três grandes sucessos do cantor. Para a classificação, serão analisados pontos como o potencial de realização da proposta pela proponente e o portfólio da cantora. As escolhidas receberão cachê individual de R\$ 600.

O show “Elas Cantam Roberto em Cachoeiro” será aberto ao público e está programado para o dia 27 de abril, às 19h, na praça Elísio Cortes Real, no bairro Aquidaban.



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

**Decreto Nº 0032728/2023 - 28 de março de 2023**

#### **Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 830.500,00 (oitocentos e trinta mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de MARÇO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto Nº 0032728/2023 - 28 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
<b>AÇÃO:</b> 2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
15000000001	31901101000	0,00	24.660,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
15000000001	31901152000	3.900,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.900,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.900,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.900,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA			
166500001215	31900499000	700,00	0,00
166500001215	31900401000	0,00	700,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>700,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>700,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR			
15000000001	31901142000	1.500,00	0,00
15000000001	31901143000	1.200,00	0,00
15000000001	33903607000	17.100,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>19.800,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>19.800,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>700,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
150000250006	31900499000	46.200,00	0,00
150000250005	31901109000	2.200,00	0,00
154000700005	31901152000	47.000,00	0,00
154000700005	31900401000	0,00	47.000,00
150000250005	31909299000	0,00	1.084,90
150000250005	31909498000	0,00	1.115,10
150000250006	33903004000	0,00	20.000,00
150000250005	33903955000	0,00	26.200,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>95.400,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>95.400,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
154000700001	31900401000	0,00	709.740,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>709.740,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA E ESPECIAL			
154000700001	31900401000	696.000,00	0,00
154000700001	31900413000	8.200,00	0,00
154000700001	31901101000	3.900,00	0,00
154000700001	33900856000	1.640,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>709.740,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>709.740,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>805.140,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 27 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÁFICO			



Autenticar documento em [https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/validar\\_documento.asp](https://processos.cachoeiro.es.gov.br/portal/validar_documento.asp)  
 Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
MARÇO / 2023

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO

AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

150000000001 31901109000

	960,00	0,00
Total por Ação	960,00	0,00
Total por Unidade	960,00	0,00
Total por Órgão	960,00	0,00
Total da Movimentação	830.500,00	830.500,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003200390032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032729/2023 - 28 de março de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

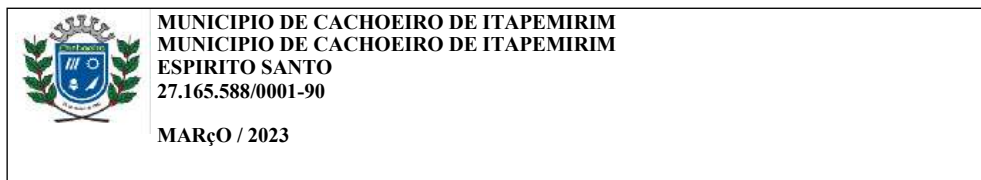
**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de MARÇO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto Nº 0032729/2023 - 28 de março de 2023


ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE			
150000150000	31900401000	0,00	110.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>110.800,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.144 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
150000150000	31900401000	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA			
150000150000	31901107000	300,00	0,00
160000001019	31901133000	2.500,00	0,00
160400001003	31901142000	600,00	0,00
150000150000	31901150000	4.500,00	0,00
160400001003	31901174000	1.200,00	0,00
160000001019	31900401000	0,00	2.500,00
160400001003	31901101000	0,00	1.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>9.100,00</b>	<b>4.300,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.148 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - ÁLCOOL E DROGAS - CAPSAD			
150000150000	31900401000	10.000,00	0,00
150000150000	31901174000	5.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.500,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.150 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA - CEMURF			
160000002005	31900401000	32.600,00	0,00
160000002005	31901110000	300,00	0,00
160000002005	31901174000	12.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>44.900,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.151 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
150000150000	31901104000	100,00	0,00
160000002005	31901110000	200,00	0,00
160000002005	31901142000	1.500,00	0,00
160000002005	31901174000	7.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>9.300,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.152 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
160000002005	31901110000	2.500,00	0,00
160000002005	31901152000	1.800,00	0,00
160000002005	31900401000	0,00	58.400,00
<b>Total por Ação</b>		<b>4.300,00</b>	<b>58.400,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.153 - MANUTENÇÃO DE UNIDADE E PRONTO ATENDIMENTO			
160000002009	31900401000	0,00	600,00
150000150000	31900414000	26.500,00	0,00
160000002009	31900414000	600,00	0,00
150000150000	31901101000	5.500,00	0,00
150000150000	31901104000	4.500,00	0,00
150000150000	31901109000	10.000,00	0,00
150000150000	31901110000	8.200,00	0,00
150000150000	31901133000	2.000,00	0,00
150000150000	31901143000	29.100,00	0,00
150000150000	33900856000	600,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>87.000,00</b>	<b>600,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160400003001	31900401000	18.000,00	0,00
165900001000	31900401000	27,00	0,00
165900001000	31901107000	1,80	0,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003200390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



	<p><b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>  <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>  <b>ESPIRITO SANTO</b>  <b>27.165.588/0001-90</b>  <b>MARÇO / 2023</b></p>
---	--

16000003003	31901110000	500,00	0,00
165900000001	31901110000	1.800,00	0,00
165900000001	31901147000	1.500,00	0,00
165900000001	31901152000	4.500,00	0,00
165900000001	33903607000	800,00	0,00
16000003003	31900401000	0,00	500,00
16040003001	31901101000	0,00	18.000,00
165900000001	31901174000	0,00	37.400,00
<b>Total por Ação</b>		<b>55.900,00</b>	<b>55.900,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>230.000,00</b>	<b>230.000,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
 com o identificador 3600350037003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032730/2023 - 28 de março de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 121.060,00 ( cento e vinte e um mil sessenta reais ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 28 de MARÇO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPIRITO SANTO  
27.165.588/0001-90  
MARÇO / 2023

Decreto Nº 0032730/2023 - 28 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260000003011	31900401000	18.000,00	0,00
260000003011	31901101000	24.000,00	0,00
260000003011	31901104000	300,00	0,00
260000003011	31901110000	5.000,00	0,00
260000003011	31901133000	2.500,00	0,00
260000003011	31901143000	8.700,00	0,00
260000003011	31901174000	62.500,00	0,00
260000003011	33900856000	60,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>121.060,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>121.060,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>121.060,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>121.060,00</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003200390039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DECRETO Nº 32.731**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 31.633,18 (Trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e dezoito centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
6354/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	1.342,08
13759/2022	BETUMES ITABIRA CONCRETO E ASFALTO LTDA	30.027,69
16539/2022	R.A.G. CONSTRUTORA EIRELI	263,41
<b>Soma</b>		<b>31.633,18</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de março de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 32.733**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGERSA, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 45.858,64 (Quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000117/2021	DIO-DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST. ESP. SANTO	9.572,53
0000148/2021	S/A A GAZETA	3.506,60
0000172/2021	MASTER AUTOMOTORES EIRELI	0,09
0000175/2021	AZ TURISMO E VIAGENS	13.372,81
0000177/2021	SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - EIRELI	103,62
0000006/2022	CONDOMINIO GUNADU CENTER	3.273,92
0000008/2022	EDP ESPIRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S.A	5.783,86
0000031/2022	POSTO ÓASIS DERIVADO DO PETRÓLEO LTDA	6.346,58
0000038/2022	COMPBRAS INFORMÁTICA LTDA	3.460,92
0000176/2022	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	335,53
0000260/2022	FOLHA DE PAGAMENTO	102,18
<b>Soma</b>		<b>45.858,64</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto Nº 0032734/2023 - 29 de março de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

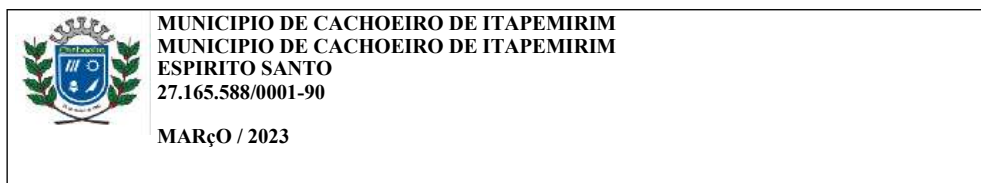
**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.365.872,75 (um milhão trezentos e sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de MARÇO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0032734/2023 - 29 de março de 2023

ANEXO ÚNICO


Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD</b>			
150000000001	33909399000	0,00	3.200,00
150000000001	33903916000	1.200.000,00	0,00
150000000001	33903999000	3.200,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.203.200,00</b>	<b>3.200,00</b>
<b>AÇÃO: 2.013 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO</b>			
150000000001	33903999000	0,00	1.200.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.200.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.203.200,00</b>	<b>1.203.200,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.203.200,00</b>	<b>1.203.200,00</b>
<b>ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATEGICO</b>			
<b>AÇÃO: 2.014 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>			
150000000001	33903050000	0,00	1.000,00
150000000001	33903299000	0,00	10.000,00
150000000001	44905206000	0,00	4.000,00
150000000001	44905225000	0,00	20.000,00
150000000001	44905299000	0,00	1.000,00
150000000001	33901416000	40.000,00	0,00
150000000001	33903615000	4.000,00	0,00
150000000001	33903999000	7.000,00	0,00
150000000001	44905217000	4.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>55.000,00</b>	<b>36.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.067 - GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO POR OBJETIVOS</b>			
150000000001	33903599000	0,00	1.000,00
150000000001	33904006000	0,00	1.000,00
150000000001	44905219000	0,00	1.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>55.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>55.000,00</b>	<b>39.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
270000000943	33903022000	3.759,42	0,00
150000000001	33903023000	3.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>6.759,42</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33909299000	1.483,25	0,00
150000000001	44905203000	2.970,00	0,00
166000003018	44905203000	990,00	0,00
150000000001	33903016000	0,00	1.030,00
150000000001	33903299000	0,00	103,25
<b>Total por Ação</b>		<b>5.443,25</b>	<b>1.133,25</b>
<b>AÇÃO: 2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES</b>			
150000000001	33904006000	0,00	350,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>350,00</b>
<b>AÇÃO: 2.073 - MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	3.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>12.202,67</b>	<b>4.483,25</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.088 - GESTÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



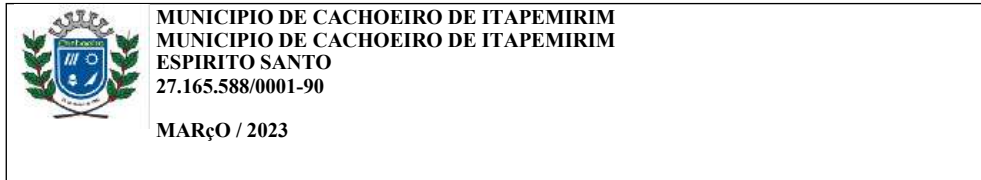


 <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b> <b>ESPIRITO SANTO</b> <b>27.165.588/0001-90</b> <b>MARÇO / 2023</b>			
150000000001	33903099000	0,00	2.970,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>			
166000000402	33903017000	0,00	990,00
166000000402	44905203000	990,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>990,00</b>
<b>AÇÃO: 2.083 - SERVIÇO DE PROT SOCIAL AO ADOLESC CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) I</b>			
166100000013	33903007000	0,00	30.000,00
166100000013	33903016000	0,00	3.400,00
166100000013	33903933000	0,00	20.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.094 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO</b>			
166000003018	33903099000	0,00	990,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>990,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - CONSELHO TUTELAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.021 - GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR</b>			
150000000001	33901414000	3.887,08	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.887,08</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.887,08</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>17.079,75</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
150000000001	33901414000	5.000,00	0,00
150000000001	33901416000	20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>25.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>25.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903022000	4.000,00	0,00
150000250005	44504200000	10.033,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>14.033,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>14.033,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>			
150000250001	33903999000	0,00	14.033,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>14.033,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>14.033,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 2.033 - GESTÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS</b>			
150000000001	33903917000	3.350,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.350,00</b>
<b>AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
150000000001	33903024000	0,00	3.350,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.350,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.350,00</b>
<b>ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.193 - GESTÃO DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
150000000001	33903943000	0,00	20.000,00
150000000001	33901416000	20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>20.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
<b>AÇÃO: 2.200 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b>			
150000000001	33903943000	0,00	20.000,00
150000000001	33901416000	20.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>20.000,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>20.000,00</b>



Atencional documento em <https://processos.cad.bras.gov.br/consultas>  
 n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





<b>AÇÃO: 2.018 - GESTÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE</b>			
150000000001	33909299000		0,00
		3.460,00	
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.460,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.460,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.460,00</b>
<b>ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33903933000	1.000,00	0,00
150000000001	44905215000	500,00	0,00
150000000001	44905221000	1.000,00	0,00
150000000001	33903999000	0,00	1.500,00
150000000001	44905206000	0,00	1.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.500,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.500,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.500,00</b>
<b>ÓRGÃO: 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO</b>			
<b>AÇÃO: 2.017 - GESTÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>			
150000000001	33903999000	0,00	8.406,50
150000000001	44905206000	0,00	250,00
150000000001	44905242000	0,00	6.900,00
150000000001	44906199000	0,00	100,00
150000000001	33901416000	22.000,00	0,00
150000000001	33904705000	250,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>22.250,00</b>
<b>AÇÃO: 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA</b>			<b>15.656,50</b>
150000000001	33903005000	0,00	2.000,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.049 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE TRÂNSITO</b>			<b>2.000,00</b>
175200000000	33903999000	0,00	3.300,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>22.250,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>22.250,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.365.872,75</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032735/2023 - 29 de março de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 12.950.956,07 (doze milhões novecentos e cinquenta mil novecentos e cinquenta e seis reais e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de MARÇO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0032735/2023 - 29 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS			
270000000943	33903019000	6.981,41	0,00
270000000943	33903021000	1.340,50	0,00
270000000943	33903023000	572,00	0,00
270000000943	33903024000	3.759,42	0,00
270000000943	33903028000	2.528,64	0,00
270000000943	33903044000	1.716,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>16.897,97</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>16.897,97</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>16.897,97</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL, DE RENDIMENTO E DE QUALIDADE			
270100001304	33903014000	40.915,50	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>40.915,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>40.915,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>40.915,50</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
250000000001	33903999000	12.694.705,50	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>12.694.705,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>12.694.705,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>12.694.705,50</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>AÇÃO:</b> 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
275400000011	44905191000	198.437,10	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>198.437,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>198.437,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>198.437,10</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>12.950.956,07</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003300300039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**Decreto Nº 0032736/2023 - 29 de março de 2023**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 2.500,00 (dois mil quinhentos reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de MARÇO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0032736/2023 - 29 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 71 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - AGERSA			
AÇÃO: 2.035 - GESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO			
175900005807	33904006000	0,00	2.500,00
175900005807	44905217000	2.500,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>2.500,00</b>	<b>2.500,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003300310031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**DECRETO Nº 32.737**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 17796/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, a partir de 03 de abril de 2023, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Thaís Bitencourt Dutra	Gerente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar	C 2	SEMAD

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29 de março de 2023.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 0000624/2023 - 29 de março de 2023**

**Remanejamento de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
RESOLVE:

**Art. 1º** Efetuar o Remanejamento de 25.300,00 (vinte e cinco mil trezentos reais ), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

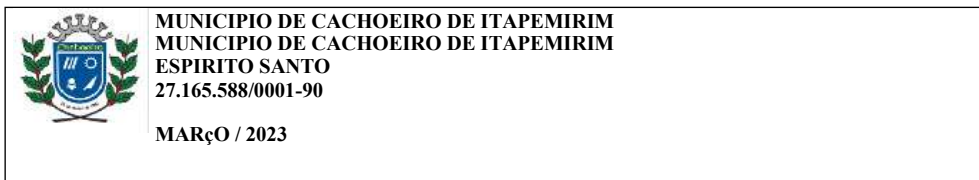
**Art. 2º** Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de MARÇO de 2023

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Portaria Nº 0000624/2023 - 29 de março de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	0,00	10.000,00
150000000001	33903947000	10.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO			
<b>AÇÃO:</b> 2.046 - FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA			
150000000001	33903028000	15.300,00	0,00
150000000001	33903005000	0,00	15.300,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>15.300,00</b>	<b>15.300,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>25.300,00</b>	<b>25.300,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003300360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 600/2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.664/2023, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor **EMERSON SANTANA**, lotado na SEMGOV, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 069/2023 21/03/2023	REDEGAS COMÉRCIO DE GAS EIRELI - ME	AQUISIÇÃO DE RECARGA DE BOTIJA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓ- LEO (GLP), EM BOTIJO DE 13KG E CILINDRO DE 45KG, por meio do Sistema de Registro de Preço	10488/2023

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 586/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de março de 2023.

**THIAGO BRINGER**  
**Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)**

**PORTARIA Nº 622/2023**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR** de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA ROBERTO E ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE AQUINO**, lotados na SEMAI, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Termo de Colaboração descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 004/2023 20/03/2023	MOVIMENTO DE EDUCAÇÃO PROMOCIONAL DO ESPIRITO SANTO – MEPES	Parceria entre o MUNICÍPIO e o MEPES, para a execução do seguinte objeto: visando o aprimoramento do ensino na formação apresentada pelo MEPES – Escola Família Agrícola, que objetiva o incentivo de manutenção do homem do campo em suas propriedades, evitando o êxodo rural e possibilitando melhores condições de vida dos mesmos, tendo como base os princípios do Desenvolvimento Sustentável, econômico, social, ambiental, cultural e espiritual	9939/2023

**Art. 2º** Compete aos servidores, designados como fiscais do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.
- II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2023.

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
**Secretário Municipal de Agricultura e Interior**

**PORTARIA Nº 623/2023**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO CONSTANTE NA PORTARIA Nº 1.105/2019, ALTERADA PELA PORTARIA Nº 357/2023, QUE INSTITUI COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL, OFERTADA NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.466/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18.256/2023, resolve:

**Art.1º** Alterar a composição da Comissão constante no art. 6º da Portaria nº 1.105/2019, conforme abaixo e sob presidência da Subsecretária de Educação Básica Liviane Dias Freitas da Silva:

I - Liviane Dias Freitas da Silva - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

II - Márcia Hildilene Mathielo de Freitas - PEB-D - Especialização em Psicologia Educacional e Atendimento Educacional Especializado;

III - Ana Elizabete de Avelar Rocha - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

IV - Edna Alice Andrade da Costa Figueiredo - PEB-D - Especialização em Psicopedagogia;

V - Rayane Oliveira de Castro - Psicóloga - Especialização em Psicopedagogia e Neuropsicologia;

VI - Beny Barbara Soares Silvestre - PEB-B - Especialização em Psicopedagogia;

VII- Maria Cristina Neves Martins - PEB-B - Especialização em Educação Especial;

VIII - Rosilaine Moreira de Aquino - Psicóloga;

IX- Rodolfo Picole Blunck - Coordenador da Educação Especial.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 357, de 15 de fevereiro de 2023

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de março de 2023.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
**Secretária Municipal de Educação**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: Tomada de Preços nº 001/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de escadaria pública e pavimentação com blocos intertravados (rua), ligando a Avenida Jorge Simão e a rua Fotógrafo Guilherme no bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 18/04/2023, às 12h30min.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade.

Data/horário da sessão pública: 18/04/2023 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade.

O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/03/2023.

**Erick Moreira de Aguiar**  
**Presidente da CPL**

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADO:** VICTOR BATISTA SILVEIRA.

**OBJETO:** Contratação do artista VICTOR BATISTA SILVEIRA (Voz e instrumento), para apresentação musical, no dia 20 de abril de 2023, no período de 10h às 12h e de 14h às 16h, na Casa de Cultura Roberto Carlos, durante o evento denominado “ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS 2023”, conforme Edital 009/2022, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESPALDO:** Artigo 25, Inciso III, Lei nº 8.666/93.

**PROCESSO:** 17153/2023.

**EXTRATO DE TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Termo de Re-Ratificação ao 6º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico ao Contrato nº 221/2018.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.

**OBJETO:** O presente Termo tem por objeto a ratificação da Cláusula Segunda – Valor do Item, do 6º Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico ao Contrato nº 221/2018, passando a constar da seguinte forma:

O valor referente ao reequilíbrio eleva o valor dos Lotes nº 1, 2, 3, 5 e 7:

LOTE 1 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Motoniveladora com motor 06 cilindros, potência mínima de 140 hp, Riper Traseiro, Peso Operacional mín. de 14000 kg, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica. Referência DER- 30022 - 1	R\$ 161,00	R\$ 230,12

LOTE 2 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Pá carregadeira de rodas com potência mínima de 145 hp, cabine com ar-condicionado, direção hidráulica e capacidade de concha com 1,9m³ (metros cúbicos). Referência DER- 30023 - 2	R\$ 131,00	R\$ 188,60

LOTE 3 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Retroescavadeira, tração 4x4, com potência mínima de 78 hp, caçamba dianteira com capacidade mínima de 0,75m³, traseira com 0,15m³, profundidade mínima de escavação de 4,00 metros, cabine com ar-condicionado e direção hidráulica. Referência DER- 30029	R\$ 99,90	R\$ 134,46

LOTE 5 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Caminhão basculante truck, capacidade de carga mínima de 15m³, traçado. Referência DER- 30002	R\$ 88,00	R\$ 122,56

LOTE 7 – COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Valor do Contrato (R\$)	Valor Reajustado (R\$)
01	Caminhão pipa com capacidade mínima de 7.000L. Referência DER- 30007 - 2	R\$ 68,50	R\$ 95,38

Com o presente termo, fica acrescido em R\$ 1.019.033,67 (hum milhão, dezenove mil, trinta e três reais e sessenta e sete centavos) o valor do contrato, passando de R\$ 2.538.948,61 (dois milhões, quinhentos e trinta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e um centavos) para R\$ 3.557.982,28 (três milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

ITEM	HORAS	VALOR HORA/MÁQUINA REAJUSTADA	TOTAL CONTRATUAL
Motoniveladora	2.484	R\$ 230,12	R\$ 571.618,08
Pá Carregadeira	4.960	R\$ 188,60	R\$ 935.456,00
Retro Escavadeira	4.955	R\$ 134,46	R\$ 666.249,30
Caminhão Truck	7.437	R\$ 122,56	R\$ 911.478,72
Caminhão Pipa	4.961	R\$ 95,38	R\$ 473.180,18
TOTAL			R\$ 3.557.982,28

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração e José da Rocha Souza – Vice-Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 11281/2022.





**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:** 009/2023 – Pregão Eletrônico Nº 003/2023.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** SCLAN MALHAS LTDA – EPP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COLETES, UNIFORMES PARA PROFISSIONAIS DA SEMESP, CAMISAS EM 100% POLIAMIDA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS CORRIDAS DA MULHER, DE SÃO PEDRO, DE SANTA RITA, DA BONDADE, CORRIDA DE ITOACA, PROJETO TRILHAS E CAMINHADAS DE CACHOEIRO, TREINÃO NOS BAIRROS, NÚCLEOS DE QUALIDADE DE VIDA E ESCOLAR E RENDIMENTO, através do Sistema de Registro de Preços.

LOTE 1 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CALÇA EM TACTEL 100% poliamida e fio texturizado a ar, cores e arte a ser definida pela semesp, alusiva ao programa nosso esporte cachoeiro, etiqueta em silk em policromia 4x4, nos tamanhos p / m / g / gg / exg - adulto.	UND	60	Sclan	R\$ 34,83	R\$ 2.089,80
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 2.089,80</b>	

LOTE 2 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAMISA EM 100% POLIAMIDA, CORES QUENTES (CRIANÇA) (ex. vermelho, rosa, amarelo, laranja) fluorescente, branco, verde, cinza e azul, com arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao evento, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e 01 (uma) estampa nas costas sendo 21x29 cm, nos tamanhos a definir, nos tamanhos padrão abnt - criança.	UND	800	Sclan	R\$ 16,05	R\$ 12.840,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 12.840,00</b>	

LOTE 3 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAMISA EM TECIDO 100% POLIAMIDA MICROFIBRA (ADULTO) cores e arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao programa nosso esporte cachoeiro, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e, nos tamanhos baby look / p / m / g / gg / exg - adulto.	UND	1.545	Sclan	R\$ 19,28	R\$ 29.787,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 29.787,60</b>	

LOTE 4 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAMISA EM TECIDO 100% POLIAMIDA MICROFIBRA (ADULTO) cores e arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao programa nosso esporte cachoeiro, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e, nos tamanhos baby look / p / m / g / gg / exg - adulto	UND	515	Sclan	R\$ 18,25	R\$ 9.398,75
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 9.398,75</b>	

LOTE 5 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAMISA EM TECIDO 100% POLIAMIDA MICROFIBRA (INFANTIL) cores e arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao programa nosso esporte cachoeiro, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e, nos tamanhos 12 anos / 14 anos / 16 anos / p / m / g - infantil.	UND	1.000	Sclan	R\$ 12,24	R\$ 12.240,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 12.240,00</b>	

LOTE 6 - AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAMISAS EM TECIDO 100% POLIAMIDA MICROFIBRA (ADULTO) cores e arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao programa nosso esporte cachoeiro, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e, nos tamanhos baby look / p / m / g / gg / exg - adulto.	UND	2.550	Sclan	R\$ 17,85	R\$ 47.391,75



Assinado digitalmente por RAMON  
Data: 2023.03.30 15:56:19 (GMT-03:00) 29032023  
1828745



semesp, modelo em manga curta, alusiva ao evento, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e 01 (uma) estampa nas costas sendo 21x29 cm, nos tamanhos baby look / p / m / g / gg - adulto					
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 47.391,75</b>	

LOTE 7 - COTA RESERVADA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
CAMISA EM TECIDO 100% POLIAMIDA MICROFIBRA, CORES QUENTES (ADULTO) (ex. vermelho, rosa, amarelo, laranja) fluorescente, branco, verde, cinza e azul, com arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao evento, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e 01 (uma) estampa nas costas sendo 21x29 cm, nos tamanhos baby look / p / m / g / gg - adulto	UND	885	Sclan	R\$ 17,96	R\$ 15.894,60
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 15.894,60</b>	

LOTE 8 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
COLETE têm como o poliéster cores e arte a ser definida pela semesp, modelo em manga curta, alusiva ao programa nosso esporte cachoeiro, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e, nos tamanhos 12 anos / 14 anos / 16 anos / p / m / g - infantil	UND	300	Sclan	R\$ 17,30	R\$ 5.190,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 5.190,00</b>	

LOTE 9 - EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
SHORT EM TECIDO 100% POLIAMIDA MICROFIBRA cores e arte a ser definida pela semesp modelo alusivo ao programa nosso esporte cachoeiro, etiqueta em silk em policromia 4x4, gola careca com costura de 2 cm, toque zero, com 01 (uma) estampa na frente no tamanho aproximado 21x29 cm e, nos tamanhos 12 anos / 14 anos / 16 anos / p / m / g - infantil.	UND	1.000	Sclan	R\$ 16,85	R\$ 16.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 16.850,00</b>	

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPADOR:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Qualidade de Vida – SEMESP.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Ramon Silveira – Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida e Gláucio Fernandes Azeredo – Sócio do Fornecedor.

**PROCESSO:** 70.307/2022.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003100360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



**EXTRATO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 076/2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e de Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme relacionado e especificado no Anexo II do Edital.

RESULTADO FINAL				
PRODUTO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
<b>Abóbora tipo Jacaré.</b> Madura, firme, de tamanho médio, com casca sem brilho, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 3,54	R\$ 17.700,00
<b>Abobrinha Verde.</b> De primeira qualidade, de tamanho médio, tenra, cor uniforme e com brilho, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 5,22	R\$ 26.100,00
<b>Alface Crespa.</b> Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes. Pés com aproximadamente 250 gramas.	Molho	5.000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
<b>Alface Lista.</b> Com folhas brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade. Sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes. Pés com aproximadamente 250 gramas.	Molho	5.000	R\$ 2,43	R\$ 12.150,00
<b>Banana da Terra.</b> De primeira qualidade, graúdas, firmes, com brilho, em penca. Frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 4,82	R\$ 48.200,00
<b>Banana Prata.</b> De primeira qualidade, graúdas, firmes, com brilho, em penca. Frutos com 60 a 70% de maturação climatizada, com casca uniforme, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, sem ferimentos ou defeitos, livres de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	40.000	R\$ 3,47	R\$ 138.800,00
<b>Batata Doce Roxa,</b> de primeira qualidade, fresca, tamanho e coloração uniforme, aroma e cor característicos da espécie, firme e intacta, isenta de ferimentos, enfermidades, rachaduras, cortes e defeitos, isenta de sujidades, parasitas, larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	10.000	R\$ 4,13	R\$ 41.300,00
<b>Beterraba.</b> De primeira qualidade, sem folhas, fresca, com bulbos de tamanho médio, cheiro e sabor característicos, firme, isenta de enfermidades, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem lesões de origem físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 4,11	R\$ 4.110,00
<b>Cebolinha.</b> De primeira qualidade, fresca, firme, de coloração verde brilhante, viçosas, apresentando grau de evolução completo do tamanho,	Maço	10.000	R\$ 2,13	R\$ 21.300,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Assinado digitalmente por CRISTINA LENS  
BASTOS DE VARGAS.02264564764-Data:  
29/03/2023 16:31:37



aroma, sem manchas amareladas, sem sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sem lesões físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes. Maço com aproximadamente 70 gramas, amarrados em molhos contendo 1 dúzia.				
<b>Cenoura.</b> De primeira qualidade, sem folhas, tamanho médio, fresca, com coloração uniforme, cheiro e sabor característicos, bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de ferimentos, enfermidades, rachaduras, cortes e defeitos, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 4,61	R\$ 23.050,00
<b>Chuchu.</b> De primeira qualidade, limpo, tamanho médio, estar no ponto de consumo, com casca sã e sem ruptura, com cheiro e sabor característicos, isento de defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo ou rendimento, como: broto, dano profundo, defeito grave de formato, murcho, podridão e fibroso. Deverá ser fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas ou corpos estranhos aderidos a superfície externa, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5.000	R\$ 3,18	R\$ 15.900,00
<b>Couve.</b> De primeira qualidade, fresca, firme, de coloração verde escuro, apresentando grau de evolução completa do tamanho, aroma, sem manchas amareladas, sem sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes. Maço com aproximadamente 200 gramas.	Maço	10.000	R\$ 3,22	R\$ 32.200,00
<b>Goiaba.</b> De primeira qualidade, vermelha, fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, isenta de sujidades, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 4,82	R\$ 48.200,00
<b>Laranja Tipo Lima,</b> de primeira qualidade, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor da espécie, muito suculenta, pouco ácida, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 3,94	R\$ 78.800,00
<b>Laranja Tipo Pera,</b> de primeira qualidade, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor da espécie, muito suculenta, pouco ácida, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 3,61	R\$ 72.200,00
<b>Limão Tipo Taiti,</b> de primeira qualidade, tamanho médio, casca verde e lisa, no grau máximo de evolução no tamanho, coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor da espécie, muito suculenta, sem ferimentos ou defeitos, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	4.000	R\$ 4,85	R\$ 19.400,00
<b>Mamão.</b> Tipo formosa ou papaia, in natura, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, polpa firme e intacta, apresentando grau médio de maturação, sem rachaduras, cortes, ferimentos ou defeitos, isentos de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	5.000	R\$ 6,94	R\$ 34.700,00
<b>Maracujá.</b> De primeira qualidade, in natura, variedade amarelo, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme, tamanho e coloração uniforme, grão, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000	R\$ 9,05	R\$ 27.150,00
<b>Mexerica.</b> Tipo pokan, de primeira qualidade, tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, coloração e tamanho uniformes, aroma e sabor da espécie, muito suculenta, pouco ácida, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 4,70	R\$ 47.000,00
<b>Pepino.</b> In natura, de primeira qualidade, liso, sem rugas, na cor verde, firme e intacto, bem desenvolvido, tamanho e coloração uniforme, sem apresentar partes amolecidas, ocas, brocadas, amareladas, sem apresentar podridão, ferimentos, isenta de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e	KG	3.000	R\$ 3,82	R\$ 11.460,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.				
<b>Repolho.</b> Tipo verde, de primeira qualidade, coloração uniforme, tamanho médio, cabeças fechadas, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, sem ferimentos ou defeitos, tenros, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	8.000	R\$ 3,06	R\$ 24.480,00
<b>Salsa.</b> De primeira qualidade, fresca, com folhas lisas, firmes, de cor verde brilhante, viçosas, com coloração e tamanho uniformes, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma, sem manchas amareladas, sem sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sem lesões físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes. Maço com aproximadamente 70 gramas, amarrados em molhos contendo 1 dúzia.	Maço	5.000	R\$ 2,44	R\$ 12.200,00
<b>Taioba.</b> De primeira qualidade, de cor verde, brilhante, fresca, sem folhas murchas, sem manchas amareladas, com os talos firmes, sem excesso de umidade, apresentando grau de evolução completo do tamanho, sem sujidades, parasitas, larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade, sem lesões físicas ou mecânicas oriundas do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes. Maços com aproximadamente 200 gramas.	Maço	10.000	R\$ 3,78	R\$ 37.800,00
<b>Tomate.</b> De primeira qualidade, tipo salada, tamanho médio a grande, com aproximadamente de 50 a 60% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho, isento de sujidades, material terroso, parasitas e larvas, sem lesões físicas e mecânicas oriundas do manuseio e transporte.	KG	15.000	R\$ 7,60	R\$ 114.000,00
<b>Vagem.</b> In natura, de primeira qualidade, bem desenvolvida, firme e intacta, íntegra, sem partes moles, defeitos, ferimentos, danos por praga ou podridão, tamanho e coloração uniformes, isentos de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte. Livre de resíduos de fertilizantes.	KG	3.000	R\$ 13,22	R\$ 39.660,00
<b>Biscoito caseiro.</b> Feito de forma artesanal e que se utiliza de insumos naturais, sem conservantes, corantes, isento de gordura vegetal hidrogenada, gordura trans, óleos (soja, girassol, milho, entre outros), azeite de oliva, banha de porco, óleo de coco, manteiga, margarina, açúcares (branco, mascavo, entre outros) e outros aditivos utilizados nos biscoitos industrializados. As embalagens devem ser de plástico transparente, resistente, lacrado, com garantia de higiene, consistência adequada. Embalagem devendo apresentar as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg. Validade de 30 dias. Deverá apresentar a Certificação Sanitária emitida por órgão ou entidade responsável pelo Alvará Sanitário (Vigilância Sanitária) ou Serviço de Inspeção Municipal.	KG	4.000	R\$ 50,83	R\$ 203.320,00
<b>Mel.</b> Puro, de boa qualidade, embalado em sachês de 15 gramas. Embalagem devendo apresentar registro de procedência e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg.	KG	750	R\$ 43,67	R\$ 32.752,50
<b>Ovo Caipira,</b> fresco, tamanho médio/grande, pesando no mínimo 50 g por unidade, casca limpa, íntegra, sem rachaduras, manchas ou deformações, isento de sujidades, fungos, substâncias tóxicas, odor e cro anormais, não estar em estado de podridão. Embalagem primária: bandeja descartável, com capacidade para 30 ovos, com identificação do produtor e prazo de validade, embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, devidamente lacrada com fita adesiva e identificada com rótulo e etiqueta, conforme legislação vigente. Deve ter certificado de inspeção estadual (SIE) ou certificado de inspeção federal (SIF) ou certificado de inspeção municipal (SIM). Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade do requerente.	Dúzia	15.000	R\$ 12,34	R\$ 185.100,00
<b>Polpa de Fruta. Natural, sabor acerola,</b> sem conservantes, congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais, dados do fabricante e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg.	KG	4.000	R\$ 14,88	R\$ 59.520,00
<b>Polpa de Fruta. Natural, sabor goiaba,</b> sem conservantes, congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais, dados do fabricante e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg.	KG	4.000	R\$ 15,35	R\$ 61.400,00
<b>Polpa de Fruta. Natural, sabor manga,</b> sem conservantes, congelada, acondicionada em embalagem de polipropileno transparente, devendo apresentar a composição básica, informações nutricionais, dados do fabricante e prazo de validade. Embalagem contendo 1 kg.	KG	1.500	R\$ 14,42	R\$ 21.630,00



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



TOTAL	R\$ 1.523.732,50
-------	------------------

**VALOR:** R\$ 1.523.732,50 (hum milhão, quinhentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas Organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, serão suportadas por recursos provenientes do Convênio PNAE:

a) *Fonte de Recurso:* 155200001301 – PNAE CRECHE

*Dotação Orçamentária:* 3.3.90.30.07000 – Gêneros de Alimentação

b) *Fonte de Recurso:* 155200001302 – PNAE PRÉ ESCOLAR

*Dotação Orçamentária:* 3.3.90.30.07000 – Gêneros de Alimentação

c) *Fonte de Recurso:* 155200001303 – PNAE FUNDAMENTAL

*Dotação Orçamentária:* 3.3.90.30.07000 – Gêneros de Alimentação

d) *Fonte de Recurso:* 155200001305 – PNAE MÉDIO

*Dotação Orçamentária:* 3.3.90.30.07000 – Gêneros de Alimentação

e) *Fonte de Recurso:* 155200001508 – PNAE QUILOMBOLA

*Dotação Orçamentária:* 3.3.90.30.07000 – Gêneros de Alimentação

f) *Fonte de Recurso:* 155200001306 – PNAE AEE

*Dotação Orçamentária:* 3.3.90.30.07000 – Gêneros de Alimentação.

**PRAZO:** Até 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 29/03/2023.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eliezer da Silva – Presidente da Contratada.

**PROCESSO:** 62.498/2022.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3600350037003100380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

WWW.CACHOEIRO.PS.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



Ata da 95ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e vinte e cinco minutos, iniciou-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, a 95ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim, com as presenças dos conselheiros, representantes da sociedade civil: **Paula Guarruth - Literatura, Amanda Malta de Palma - Teatro, Cláudio Barnabé Teixeira - Música, Hélio Antônio Pereira Júnior - Artes Plásticas**; Os representantes do Poder Público: **Fernanda Merchid - SEMCULT, Maria Antônia - SEME**; e os convidados **Fernanda Brito - SEMCULT, Jôvania Lima Valiati e Terezinha de Jesus O. Francisco**. Não havendo quórum deliberativo, Paula Garruth cumprimenta os presentes e dá início à reunião, apresentando as pautas: **1) Teatro Rubem Braga, 2) Vacâncias em câmaras do conselho, 3) Novos moldes para publicação das atas em Diário Oficial**. Após a apresentação dos informes, Paula passa a palavra para a Fernanda Merchid para falar sobre o **primeiro ponto de pauta**: Fernanda fala sobre os passos que foram dados pelo governo para a reforma do Teatro, explica sobre a dificuldade de se conseguir projetos específicos que o teatro demanda, pois dos dez projetos que precisariam ser feitos para licitar uma empresa para reformar o espaço apenas cinco a Prefeitura poderia realizar, pois para os outros não há, dentro do quadro da Secretaria de Obras, profissionais com conhecimento e expertise para realizar, pois tratam-se de projetos específicos que não são elaborados com frequência no município. Explica ainda que a pior fase já passou, pois todos os projetos já estão concretizados ou na fase final de acabamento; que agora é conseguir captar o recurso que a pretendida reforma demanda. Explica ainda que apesar da classe artística reclamar da demora na concretização da reforma, é preciso olhar com critérios as situações vividas pelo município, pois ao primeiro momento, após a grande enchente que destruiu o teatro e boa parte da cidade, foi necessário amparar os munícipes que perderam muito ou tudo e realizar obras não previstas de infra estruturas destruídas pelas águas, e que, em seguida, foi necessário um investimento grande na área da saúde para combater a pandemia do novo Corona Virus. Fernanda explica que outro ponto para a demora na finalização da licitação dos projetos se deu pelo fato do primeiro certame ter sofrido recurso e declinado, desta forma foi necessário iniciar todo o processo novamente; outro ponto foi o desinteresse de empresas em enviar orçamentos e participar do certame pelo motivo do primeiro ter declinado. Continuou explicando que o projeto arquitetônico sofrerá poucas modificações, mas mesmo assim será necessário trâmites internos da PMCI, pois o teatro encontra-se muito próximo ao rio, o que dificulta e traz burocracia ao projeto. Fernanda continua a falar sobre o Teatro, porém agora fala sobre o muro que foi levantado ao entorno dos fundos do equipamento, que o mesmo veio para atender ao pedido da população que frequenta o entorno do teatro, pois os mesmos vinham sofrendo abordagens inconvenientes e até violentas de pessoas em situação de rua que se instalaram na lateral do Teatro, além da sujeira que se acumulava no ambiente, trazendo mal cheiro e degradação do espaço. Explica que o muro veio para conter as invasões e depredações que o equipamento vinha sofrendo, nesse momento, Amanda se manifesta com indignação falando que desta forma não se resolve o problema de pessoas em situação de rua, e que apesar de não ser do ofício da cultura é necessário que a administração crie meios para ajudar e amparar essas pessoas, nesse ponto Fernanda fala que partindo da crença de que educação e cultura são agentes transformadores, a classe artística poderia apresentar projetos culturais financiados pelas leis de incentivo pensados para esse público como meio de ressocialização. Sobre o **segundo ponto de Pauta**, Fernanda Brito esclareceu que as vacâncias só podem ser ocupadas com novas eleições, conforme regulamentação do conselho. Na vacância do titular, o suplente assume o lugar. No caso de uma Câmara, Titular e suplente vagos, pode ser feita uma nova eleição para uma câmara específica, entretanto, apenas para conclusão do mandato. Informa que o atual mandato se encerra em setembro de 2023, quando

PRAÇA IERÔNIMO MONTEIRO, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-170



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA E TURISMO



Ata da 95ª Reunião Ordinária do Conselho  
Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim

deverão ocorrer novas eleições. A seguir, passou-se ao **terceiro ponto de pauta**: Fernanda Brito informa que, conforme novo protocolo da administração, as atas de conselhos deverão ir para o diário oficial já assinadas para a publicação. A presidente sugeriu que a partir da próxima reunião, as atas devem ser concluídas, conferidas e assinadas pelos presentes ao término das reuniões para agilizar sua publicação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Fernanda da Silva Brito, lavrei a presente ata. Cachoeiro de Itapemirim – ES, 06 de fevereiro de 2023.

Paula Guarruth - Literatura *Paula Guarruth*  
Amanda Malta de Palma – Teatro *Amanda Malta de Palma*  
Cláudio Barnabé Teixeira - Música *Cláudio Barnabé Teixeira*  
Hélio Antônio Pereira Júnior - Artes Plásticas *Hélio Antônio Pereira Júnior*  
Fernanda Merchid – SEMCULT *Fernanda Merchid*  
Maria Antônia – SEME *Maria Antônia*

PRAÇA FERÔNIO MORTeiro, 28 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP: 29300-170



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES							STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL								
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023								
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais	
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Até o Período (c)	% (c/a)	Saldo (a-c)	
			No Período (b)	%(b/a)				
<b>RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>1.008.241.890,36</b>	<b>1.008.241.890,36</b>	<b>111.027.513,59</b>	<b>11,01</b>	<b>111.027.513,59</b>	<b>11,01</b>	<b>897.214.376,77</b>	
RECEITAS CORRENTES	716.412.519,80	716.412.519,80	110.938.153,59	15,49	110.938.153,59	15,49	605.474.366,21	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	137.769.344,08	137.769.344,08	16.157.242,17	11,73	16.157.242,17	11,73	121.612.101,91	
Impostos	114.186.185,95	114.186.185,95	15.372.689,02	13,46	15.372.689,02	13,46	98.813.496,93	
Taxas	23.583.158,13	23.583.158,13	784.553,15	3,33	784.553,15	3,33	22.798.604,98	
Contribuição De Melhoria								
CONTRIBUIÇÕES	35.366.090,00	35.366.090,00	4.235.304,67	11,98	4.235.304,67	11,98	31.130.785,33	
Contribuições Sociais	18.766.090,00	18.766.090,00	1.531.191,08	8,16	1.531.191,08	8,16	17.234.898,92	
Contribuições Econômicas								
Contribuições Para Entidades Privadas De Serviço Social E De Fom								
Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	16.600.000,00	16.600.000,00	2.704.113,59	16,29	2.704.113,59	16,29	13.895.886,41	
RECEITA PATRIMONIAL	46.112.329,10	46.112.329,10	11.590.293,16	25,13	11.590.293,16	25,13	34.522.035,94	
Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	1.295.830,11	1.295.830,11	207.975,70	16,05	207.975,70	16,05	1.087.854,41	
Valores Mobiliários	41.840.302,91	41.840.302,91	10.816.691,44	25,85	10.816.691,44	25,85	31.023.611,47	
Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, A	2.967.696,08	2.967.696,08	564.277,98	19,01	564.277,98	19,01	2.403.418,10	
Exploração De Recursos Naturais								
Exploração Do Patrimônio Intangível								
Cessão De Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais	8.500,00	8.500,00	1.348,04	15,86	1.348,04	15,86	7.151,96	
RECEITA AGROPECUÁRIA								
Recetta Agropecuária								
RECEITA INDUSTRIAL								
Recetta Industrial								
RECEITA DE SERVIÇOS	1.150,20	1.150,20	142,18	12,36	142,18	12,36	1.008,02	
Serviços Administrativos E Comerciais Gerais	1.150,20	1,150,20	142,18	12,36	142,18	12,36	1.008,02	
Serviços E Atividades Referentes A Navegação E Ao Transporte								
Serviços E Atividades Referentes A Saúde								
Serviços E Atividades Financeiras								
Outros Serviços								
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	477.558.716,50	477.558.716,50	77.481.811,34	16,22	77.481.811,34	16,22	400.076.905,16	
Transferências Da União E De Suas Entidades	167.161.640,07	167.161.640,07	31.283.166,33	18,71	31.283.166,33	18,71	135.878.473,74	
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	162.204.671,86	162.204.671,86	22.865.768,08	14,10	22.865.768,08	14,10	139.338.903,78	
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades								
Transferências De Instituições Privadas								
Transferências De Outras Instituições Públicas	148.192.404,57	148.192.404,57	23.332.876,93	15,74	23.332.876,93	15,74	124.859.527,64	
Transferências Do Exterior								
Demais Transf. Correntes								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.604.889,92	19.604.889,92	1.473.360,07	7,52	1.473.360,07	7,52	18.131.529,85	
Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	2.504.791,54	2.504.791,54	417.488,06	16,67	417.488,06	16,67	2.087.303,48	
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos			2.282,09		2.282,09		(2.282,09)	
Indenizações, Restituições E Ressarcimentos			2.282,09		2.282,09		(2.282,09)	
Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público								
Multas E Juros De Mora Das Receitas De Capital								
Demais Receitas Correntes	17.100.098,38	17.100.098,38	1.053.589,92	6,16	1.053.589,92	6,16	16.046.508,46	
RECEITAS DE CAPITAL	291.829.370,56	291.829.370,56	89.360,00	0,03	89.360,00	0,03	291.740.010,56	
OPERACÕES DE CRÉDITO	122.000.000,00	122.000.000,00					122.000.000,00	
Operações De Crédito - Mercado Interno	122.000.000,00	122.000.000,00					122.000.000,00	
Operações De Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS	587.348,08	587.348,08					587.348,08	
Alienação De Bens Móveis	587.348,08	587.348,08					587.348,08	
Alienação De Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00					2.000,00	
Alienação De Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS								
Amortização De Empréstimos								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	169.241.022,48	169.241.022,48	89.360,00	0,05	89.360,00	0,05	169.151.662,48	
Transferências Da União E De Suas Entidades	26.023.625,55	26.023.625,55					26.023.625,55	
Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entida	143.217.396,93	143.217.396,93	89.360,00	0,06	89.360,00	0,06	143.128.036,93	
Transferências Dos Municípios E De Suas Entidades								
Transferências De Instituições Privadas								
Transferências De Outras Instituições Públicas								
Transferências Do Exterior								
Demais Transferências De Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.000,00	1,000,00					1,000,00	
Integralização De Capital Social								
Resgate De Títulos De Tesouro								
Demais Receitas De Capital	1.000,00	1,000,00					1,000,00	
<b>RECEITAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>51.758.109,64</b>	<b>51.758.109,64</b>	<b>6.926.894,32</b>	<b>13,38</b>	<b>6.926.894,32</b>	<b>13,38</b>	<b>44.831.215,32</b>	
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>1.060.000.000,00</b>	<b>1.060.000.000,00</b>	<b>117.954.407,91</b>	<b>11,13</b>	<b>117.954.407,91</b>	<b>11,13</b>	<b>942.045.592,09</b>	
<b>OPERACÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>								
Operações De Crédito Internas								
Mobiliária								
Contratual								
Operações De Crédito Externas								
Mobiliária								
Contratual								
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>	<b>1.060.000.000,00</b>	<b>1.060.000.000,00</b>	<b>117.954.407,91</b>	<b>11,13</b>	<b>117.954.407,91</b>	<b>11,13</b>	<b>942.045.592,09</b>	
<b>DEPCH (VI)</b>								
<b>TOTAL COM DEPCH (VII) = (V + VI)</b>	<b>1.060.000.000,00</b>	<b>1.060.000.000,00</b>	<b>117.954.407,91</b>	<b>11,13</b>	<b>117.954.407,91</b>	<b>11,13</b>	<b>942.045.592,09</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>		15.933.643,49					100,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		15.933.643,49					100,00	
<b>DESPESAS</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>	
						<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>	
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)</b>	<b>975.098.730,36</b>	<b>991.268.037,85</b>	<b>262.297.717,98</b>	<b>262.297.717,98</b>	<b>728.970.319,87</b>	<b>72.757.723,99</b>	<b>918.510.313,86</b>	
DESPESA CORRENTES	656.387.405,06	666.560.487,30	237.307.062,69	237.307.062,69	429.253.424,61	69.865.987,70	596.694.499,60	
PESSAL E ENCARGOS SOCIAIS	360.762.210,74	360.622.501,07	100.821.647,28	100.821.647,28	259.800.855,79	46.893.533,52	313.728.967,55	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.560.304,57	10.560.304,57	1.713.035,63	1.713.035,63	8.847.268,94	1.713.035,63	8.847.268,94	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	285.064.889,75	295.377.681,66	134.772.379,78	134.772.379,78	160.605.301,88	21.259.418,55	274.118.263,11	
DESPESAS DE CAPITAL	314.379.400,30	320.375.625,55	24.990.655,29	24.990.655,29	295.384.970,26	2.891.736,29	317.483.889,26	
INVESTIMENTOS	302.452.076,37	308.448.301,62	23.618.933,71	23.618.933,71	284.829.367,91	1.520.014,71	306.928.286,91	
INVERSOES FINANCEIRAS	816,25	816,25			816,25		816,25	
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA	11.926.507,68	11.926.507,68	1.371.721,58	1.371.721,58	10.554.786,10	1.371.721,58	10.554.786,10	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.331.925,00	4.331.925,00			4.331.925,00		4.331.925,00	
<b>DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)</b>	<b>51.837.109,64</b>	<b>51.601.445,64</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>19.853.622,61</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>6.817.985,51</b>	
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>1.026.935.840,00</b>	<b>1.042.869.483,49</b>	<b>294.045.541,01</b>	<b>294.045.541,01</b>	<b>748.823.942,48</b>	<b>81.225.643,67</b>	<b>961.643.839,82</b>	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023											
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)										Em Reais	
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)</b>											
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária											
Dívida Contratual											
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XI) = (X + XI)</b>	1.026.935.840,00	1.042.869.483,49	294.045.541,01	294.045.541,01	748.823.942,48	81.225.643,67	81.225.643,67	961.643.839,82	73.102.192,36		
<b>SUPERAVIT (XII)</b>							36.728.764,24			44.852.215,53	
<b>TOTAL COM SUPERAVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	1.026.935.840,00	1.042.869.483,49	294.045.541,01	294.045.541,01		81.225.643,67	117.954.407,91			117.954.407,91	
<b>RESERVA DO RPPS</b>	33.064.160,00	33.064.160,00			33.064.160,00					33.064.160,00	
<b>Receitas Intra</b>	<b>Previsão Inicial</b>	<b>Previsão Atualizada (a)</b>	<b>Receitas Realizadas</b>				<b>% (e/a)</b>	<b>Saldo (a-c)</b>			
			<b>No Período (b)</b>	<b>%(b/a)</b>	<b>Até o Período (c)</b>						
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)</b>	51.758.109,64	51.758.109,64	6.926.894,32	13,38	6.926.894,32	13,38	44.831.215,32				
<b>Receitas Correntes</b>	51.758.109,64	51.758.109,64	6.926.894,32	13,38	6.926.894,32	13,38	44.831.215,32				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria											
Impostos											
Taxas											
Contribuição de Melhoria											
Contribuições	22.033.070,00	22.033.070,00	2.082.214,07	9,45	2.082.214,07	9,45	19.950.855,93				
Contribuições Sociais	22.033.070,00	22.033.070,00	2.082.214,07	9,45	2.082.214,07	9,45	19.950.855,93				
Contribuições Econômicas											
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação											
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública											
Receita Patrimonial	350.000,00	350.000,00	32.842,79	9,38	32.842,79	9,38	317.157,21				
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	350.000,00	350.000,00	32.842,79	9,38	32.842,79	9,38	317.157,21				
Valores Mobiliários											
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Auto											
Exploração de Recursos Naturais											
Exploração do Patrimônio Intangível											
Cessão de Direitos											
Demais Receitas Patrimoniais											
Receita Agropecuária											
Receita Agropecuária											
Receita Industrial											
Receita Industrial											
Receita de Serviços											
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais											
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte											
Serviços e Atividades Referentes à Saúde											
Serviços e Atividades Financeiras											
Outros Serviços											
Transferências Correntes											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transf. Correntes											
Outras Receitas Correntes	29.375.039,64	29.375.039,64	4.811.837,46	16,38	4.811.837,46	16,38	24.563.202,18				
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais											
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.702.079,28	1.702.079,28	115.674,92	6,80	115.674,92	6,80	1.586.404,36				
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público											
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital											
Demais Receitas Correntes	28.524.000,00	28.524.000,00	4.754.000,00	16,67	4.754.000,00	16,67	23.770.000,00				
<b>Receitas de Capital</b>											
Operações de Crédito											
Operações de Crédito - Mercado Interno											
Operações de Crédito - Mercado Externo											
Alienação de Bens											
Alienação de Bens Móveis											
Alienação de Bens Imóveis											
Alienação de Bens Intangíveis											
Amortização de Empréstimos											
Amortização de Empréstimos											
Transferências de Capital											
Transferências da União e de suas Entidades											
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades											
Transferências dos Municípios e de suas Entidades											
Transferências de Instituições Privadas											
Transferências de Outras Instituições Públicas											
Transferências do Exterior											
Demais Transferências de Capital											
Outras Receitas de Capital											
Integração de Capital Social											
Resgate de Títulos do Tesouro											
Demais Receitas de Capital											
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores											
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRAS</b>	51.758.109,64	51.758.109,64	6.926.894,32	13,38	6.926.894,32	13,38	44.831.215,32				
<b>Despesas Intra</b>	<b>Dotação Inicial (d)</b>	<b>Dotação Atualizada (e)</b>	<b>Despesas Empenhadas</b>		<b>Saldo (g) = (e - f)</b>	<b>Despesas Liquidadas</b>		<b>Saldo (i) = (e - h)</b>	<b>Despesas Pagas Até o Período (j)</b>		
			<b>No Período</b>	<b>Até Período (f)</b>		<b>No Período</b>	<b>Até Período (h)</b>				
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)</b>	51.837.109,64	51.601.445,64	31.747.823,03	31.747.823,03	19.853.622,61	8.467.919,68	8.467.919,68	43.133.525,96	6.817.985,51		
DESPESA CORRENTES	51.837.109,64	51.601.445,64	31.747.823,03	31.747.823,03	19.853.622,61	8.467.919,68	8.467.919,68	43.133.525,96	6.817.985,51		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.584.009,64	22.348.345,64	4.202.539,77	4.202.539,77	18.145.805,87	3.713.919,68	3.713.919,68	18.634.425,96	2.063.985,51		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA											
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.253.100,00	29.253.100,00	27.545.283,26	27.545.283,26	1.707.816,74	4.754.000,00	4.754.000,00	24.499.100,00	4.754.000,00		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES									STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO									
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL									
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)									Em Reais
DESPESAS DE CAPITAL									
INVESTIMENTOS									
INVERSÕES FINANCEIRAS									
AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA									
RESERVA DE CONTINGÊNCIA									
<b>TOTAL DAS DESPESAS INTRAS</b>	<b>51.837.109,64</b>	<b>51.601.445,64</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>19.853.622,61</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>43.133.525,96</b>	<b>6.817.985,51</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda. Emissão: 22/03/2023, às 10:22:31

<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p> <p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2023.03.29 13:40:59 -0300</p> <hr/> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668 734</p> <p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2023.03.29 17:19:27 -03'00'</p> <hr/> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>MYLENA GOMES LOPES:1038011973 0</p> <p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES:1038011973 Dados: 2023.03.29 15:19:21 -03'00'</p> <hr/> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA:89122615768 Dados: 2023.03.29 13:38:08 -0300</p> <hr/> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES											STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL											
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											Em Reais
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a - d)	
			No Período	Até Período (b)	% (b/ total b)		No Período	Até Período (d)	% (d/ total d)		
<b>DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (D)</b>	<b>975.098.730,36</b>	<b>991.268.037,85</b>	<b>262.297.717,98</b>	<b>262.297.717,98</b>	<b>89,20</b>	<b>728.970.319,87</b>	<b>72.757.723,99</b>	<b>72.757.723,99</b>	<b>89,57</b>	<b>918.510.313,86</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>20.167.400,00</b>	<b>20.167.400,00</b>	<b>4.995.260,22</b>	<b>4.995.260,22</b>	<b>1,70</b>	<b>15.172.139,78</b>	<b>2.443.180,88</b>	<b>2.443.180,88</b>	<b>3,01</b>	<b>17.724.219,12</b>	
AÇÃO LEGISLATIVA	20.167.400,00	20.167.400,00	4.995.260,22	4.995.260,22	1,70	15.172.139,78	2.443.180,88	2.443.180,88	3,01	17.724.219,12	
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>124.547.177,20</b>	<b>133.348.600,88</b>	<b>34.073.131,79</b>	<b>34.073.131,79</b>	<b>11,59</b>	<b>99.275.469,09</b>	<b>10.161.123,63</b>	<b>10.161.123,63</b>	<b>12,51</b>	<b>123.187.477,25</b>	
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	12.423.972,79	12.388.477,79	1.481.702,05	1.481.702,05	0,50	10.906.775,74	1.094.238,29	1.094.238,29	1,35	11.294.239,50	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	49.358.706,54	50.363.232,54	10.890.268,97	10.890.268,97	3,70	39.472.963,57	6.168.697,37	6.168.697,37	7,59	44.194.535,17	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	23.867.870,63	23.234.681,36	5.247.793,68	5.247.793,68	1,78	17.986.887,68	1.863.813,33	1.863.813,33	2,29	21.370.868,03	
CONTROLE INTERNO	1.850.940,86	1.850.940,86	264.434,00	264.434,00	0,09	1.586.506,86	218.561,84	218.561,84	0,27	1.632.379,02	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.265.915,86	4.208.915,86	482.111,52	482.111,52	0,16	3.786.804,34	289.429,35	289.429,35	0,36	3.979.486,51	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	25.427.014,08	33.344.138,24	12.730.440,34	12.730.440,34	4,33	20.613.697,90	156.925,00	156.925,00	0,19	33.187.213,24	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	2.421.000,00	2.421.000,00				2.421.000,00				2.421.000,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	311.947,75	1.293.747,75	1.101.097,70	1.101.097,70	0,37	192.650,05	112.035,31	112.035,31	0,14	1.181.712,44	
DEFESA CIVIL	818.658,69	820.166,48	66.986,28	66.986,28	0,02	753.180,20	51.236,28	51.236,28	0,06	768.930,20	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	3.801.150,00	3.363.300,00	1.808.297,25	1.808.297,25	0,61	1.555.002,75	206.186,86	206.186,86	0,25	3.157.113,14	
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>29.103.655,27</b>	<b>29.104.147,48</b>	<b>1.973.378,74</b>	<b>1.973.378,74</b>	<b>0,67</b>	<b>27.130.768,74</b>	<b>1.731.450,10</b>	<b>1.731.450,10</b>	<b>2,13</b>	<b>27.372.697,38</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	19.430.872,01	19.431.364,22	1.943.378,74	1.943.378,74	0,66	17.487.985,48	1.731.450,10	1.731.450,10	2,13	17.699.914,12	
POLICIAMENTO	9.668.653,26	9.668.653,26	30.000,00	30.000,00	0,01	9.638.653,26				9.668.653,26	
DEFESA CIVIL	4.130,00	4.130,00				4.130,00				4.130,00	
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>31.201.804,26</b>	<b>31.310.761,03</b>	<b>7.333.958,47</b>	<b>7.333.958,47</b>	<b>2,49</b>	<b>23.976.802,56</b>	<b>3.283.274,85</b>	<b>3.283.274,85</b>	<b>4,04</b>	<b>28.207.486,18</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	17.896.988,70	17.947.646,07	3.852.891,70	3.852.891,70	1,31	14.094.754,37	2.466.314,07	2.466.314,07	3,04	15.481.332,00	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.100,00	209.462,63	208.200,00	208.200,00	0,07	1.262,63	52.050,00	52.050,00	0,06	157.412,63	
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.573.176,44	1.874.328,00	338.883,46	338.883,46	0,12	1.535.444,54				1.874.328,00	
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	997.808,00	1.284.608,00	912.000,00	912.000,00	0,31	372.608,00	56.212,10	56.212,10	0,07	1.228.395,90	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.378.589,56	2.355.398,71	761.899,75	761.899,75	0,26	1.573.498,96	235.752,75	235.752,75	0,29	2.099.645,96	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	8.353.141,56	7.659.317,02	1.260.083,56	1.260.083,56	0,43	6.399.234,06	472.945,93	472.945,93	0,58	7.186.371,69	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>66.288.900,00</b>	<b>70.067.624,36</b>	<b>64.948.031,05</b>	<b>64.948.031,05</b>	<b>22,09</b>	<b>5.119.593,31</b>	<b>8.306.794,39</b>	<b>8.306.794,39</b>	<b>10,23</b>	<b>61.760.829,97</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.328.900,00	7.107.624,36	5.898.031,05	5.898.031,05	2,01	1.209.593,31	837.382,94	837.382,94	1,03	6.270.241,42	
PREVIDÊNCIA DO REGÍME ESTATUTÁRIO	62.960.000,00	62.960.000,00	59.050.000,00	59.050.000,00	20,08	3.910.000,00	7.469.411,45	7.469.411,45	9,20	55.490.588,55	
<b>SAÚDE</b>	<b>110.511.074,02</b>	<b>110.511.074,02</b>	<b>50.121.563,24</b>	<b>50.121.563,24</b>	<b>17,05</b>	<b>60.389.510,78</b>	<b>15.926.137,99</b>	<b>15.926.137,99</b>	<b>19,61</b>	<b>94.584.936,03</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.461.827,99	22.270.106,24	7.624.754,95	7.624.754,95	2,59	14.645.351,29	2.540.850,47	2.540.850,47	3,13	19.729.255,77	
ATENÇÃO BÁSICA	41.074.374,75	42.640.394,75	17.638.446,95	17.638.446,95	6,00	25.001.947,80	7.016.762,34	7.016.762,34	8,64	35.623.632,41	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	36.244.985,86	34.865.850,11	22.071.786,33	22.071.786,33	7,51	12.794.063,78	4.699.973,92	4.699.973,92	5,79	30.165.876,19	
SUPPORTO PROFISSIONAL E TERAPEÚTICO	3.631.896,17	3.619.396,17	835.370,12	835.370,12	0,28	2.784.026,05	144.565,37	144.565,37	0,18	3.474.830,80	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.729.651,75	6.746.989,25	1.910.381,21	1.910.381,21	0,65	4.836.608,04	1.513.162,21	1.513.162,21	1,86	5.233.827,04	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	368.337,50	368.337,50	40.823,68	40.823,68	0,01	327.513,82	10.823,68	10.823,68	0,01	357.513,82	
<b>TRABALHO</b>	<b>258,13</b>	<b>258,13</b>				<b>258,13</b>				<b>258,13</b>	
FOMENTO AO TRABALHO	258,13	258,13				258,13				258,13	
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>213.593.863,62</b>	<b>213.593.863,62</b>	<b>43.250.723,31</b>	<b>43.250.723,31</b>	<b>14,71</b>	<b>170.343.140,31</b>	<b>17.387.339,17</b>	<b>17.387.339,17</b>	<b>21,41</b>	<b>196.206.524,45</b>	
ENSINO FUNDAMENTAL	94.221.316,05	91.430.813,98	12.927.337,97	12.927.337,97	4,40	78.503.476,01	6.572.628,23	6.572.628,23	8,09	84.858.185,75	
ENSINO MÉDIO	1.257.931,28	1.257.931,28				1.257.931,28				1.257.931,28	
ENSINO SUPERIOR	1.900,00	1.900,00				1.900,00				1.900,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	111.885.169,96	114.017.173,92	29.880.616,68	29.880.616,68	10,16	84.136.557,24	10.526.705,76	10.526.705,76	12,96	103.490.468,16	
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	300,00	300,00				300,00				300,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.227.246,33	6.885.744,44	442.768,66	442.768,66	0,15	6.442.975,78	288.005,18	288.005,18	0,35	6.597.739,26	
<b>CULTURA</b>	<b>10.790.110,56</b>	<b>10.933.700,59</b>	<b>1.089.085,24</b>	<b>1.089.085,24</b>	<b>0,37</b>	<b>9.844.615,35</b>	<b>679.402,92</b>	<b>679.402,92</b>	<b>0,84</b>	<b>10.254.297,67</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.245.948,61	3.242.687,45	618.511,78	618.511,78	0,21	2.624.175,67	418.174,59	418.174,59	0,51	2.824.512,86	
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.911.161,95	5.916.961,95	4.494,96	4.494,96	0,00	5.912.466,99	828,33	828,33	0,00	5.916.133,62	
DIFUSÃO CULTURAL	1.598.300,00	1.694.551,19	410.078,50	410.078,50	0,14	1.284.272,69	204.400,00	204.400,00	0,25	1.489.951,19	
TURISMO	34.700,00	79.700,00	56.000,00	56.000,00	0,02	23.700,00	56.000,00	56.000,00	0,07	23.700,00	
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>	<b>2.700,00</b>	<b>2.700,00</b>				<b>2.700,00</b>				<b>2.700,00</b>	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	2.700,00	2.700,00				2.700,00				2.700,00	
<b>URBANISMO</b>	<b>279.182.656,02</b>	<b>282.289.516,84</b>	<b>41.718.036,56</b>	<b>41.718.036,56</b>	<b>14,19</b>	<b>240.671.480,28</b>	<b>7.565.296,98</b>	<b>7.565.296,98</b>	<b>9,31</b>	<b>274.824.219,86</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.958.365,74	9.409.365,74	1.689.479,44	1.689.479,44	0,57	7.719.886,30	725.092,18	725.092,18	0,89	8.684.273,56	
ORDENAMENTO TERRITORIAL	21.344,00	21.344,00				21.344,00				21.344,00	
INFRA-ESTRUTURA URBANA	227.058.160,55	227.813.901,37	22.985.486,33	22.985.486,33	7,82	204.828.415,04	1.428.904,03	1.428.904,03	1,76	226.384.997,34	
SERVIÇOS URBANOS	45.364.585,73	45.364.705,73	17.043.070,79	17.043.070,79	5,80	26.321.634,94	5.411.300,77	5.411.300,77	6,66	37.953.404,96	
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	1.780.200,00	1.780.200,00				1.780.200,00				1.780.200,00	
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>971.200,00</b>	<b>971.200,00</b>				<b>971.200,00</b>				<b>971.200,00</b>	
HABITAÇÃO URBANA	971.200,00	971.200,00				971.200,00				971.200,00	
<b>SANEAMENTO</b>	<b>200,00</b>	<b>200,00</b>				<b>200,00</b>				<b>200,00</b>	
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	200,00	200,00				200,00				200,00	
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>653.725,00</b>	<b>653.725,00</b>	<b>70.325,92</b>	<b>70.325,92</b>	<b>0,02</b>	<b>583.399,08</b>	<b>85,92</b>	<b>85,92</b>	<b>0,00</b>	<b>653.639,08</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	263.409,04	341.309,04	70.325,92	70.325,92	0,02	270.983,12	85,92	85,92	0,00	341.223,12	
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	15.321,75	15.321,75				15.321,75				15.321,75	
CONTROLE AMBIENTAL	359.745,96	281.845,96				281.845,96				281.845,96	
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	15.248,25	15.248,25				15.248,25				15.248,25	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										STN/SICONFI	
										Em Reais	
<b>CIENCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>500.413,03</b>	<b>500.413,03</b>					<b>500.413,03</b>			<b>500.413,03</b>	
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	500.258,14	500.258,14				500.258,14				500.258,14	
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	154,89	154,89				154,89				154,89	
<b>AGRICULTURA</b>	<b>40.183.534,55</b>	<b>40.183.534,55</b>	<b>1.255.394,41</b>	<b>1.255.394,41</b>	<b>0,43</b>	<b>38.928.140,14</b>	<b>747.475,77</b>	<b>747.475,77</b>	<b>0,92</b>	<b>39.436.058,78</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	8.461.857,49	8.411.857,49	1.255.394,41	1.255.394,41	0,43	7.156.463,08	747.475,77	747.475,77	0,92	7.664.381,72	
ABASTECIMENTO	17.230.050,00	17.230.050,00				17.230.050,00				17.230.050,00	
EXTENSÃO RURAL	14.388.227,06	14.438.227,06				14.438.227,06				14.438.227,06	
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	103.400,00	103.400,00				103.400,00				103.400,00	
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>154,89</b>	<b>154,89</b>				<b>154,89</b>				<b>154,89</b>	
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	154,89	154,89				154,89				154,89	
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>	<b>2.670.909,77</b>	<b>2.383.533,77</b>				<b>2.383.533,77</b>				<b>2.383.533,77</b>	
PROMOÇÃO COMERCIAL	670.454,89	383.078,89				383.078,89				383.078,89	
TRANSPORTE AÉREO	2.000.454,88	2.000.454,88				2.000.454,88				2.000.454,88	
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>7.848.626,29</b>	<b>8.407.361,91</b>	<b>946.000,09</b>	<b>946.000,09</b>	<b>0,32</b>	<b>7.461.361,82</b>	<b>440.409,90</b>	<b>440.409,90</b>	<b>0,54</b>	<b>7.966.952,01</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.947.211,59	2.980.275,87	831.989,43	831.989,43	0,28	2.148.286,44	422.809,90	422.809,90	0,52	2.557.465,97	
DESPORTO DE RENDIMENTO	257.392,50	257.392,50	35.200,00	35.200,00	0,01	222.192,50	17.600,00	17.600,00	0,02	239.792,50	
DESPORTO COMUNITÁRIO	4.543.194,45	5.068.865,79	78.810,66	78.810,66	0,03	4.990.055,13				5.068.865,79	
LAZER	100.827,75	100.827,75				100.827,75				100.827,75	
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>32.548.442,75</b>	<b>32.406.342,75</b>	<b>10.522.828,94</b>	<b>10.522.828,94</b>	<b>3,58</b>	<b>21.883.513,81</b>	<b>4.085.751,49</b>	<b>4.085.751,49</b>	<b>5,03</b>	<b>28.320.591,26</b>	
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	22.480.912,25	22.480.912,25	3.084.757,21	3.084.757,21	1,05	19.396.155,04	3.084.757,21	3.084.757,21	3,80	19.396.155,04	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	10.067.530,50	9.925.430,50	7.438.071,73	7.438.071,73	2,53	2.487.358,77	1.000.994,28	1.000.994,28	1,23	8.924.436,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.331.925,00	4.331.925,00				4.331.925,00				4.331.925,00	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>51.837.109,64</b>	<b>51.601.445,64</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>10,80</b>	<b>19.853.622,61</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>10,43</b>	<b>43.133.525,96</b>	
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>1.026.935.840,00</b>	<b>1.042.869.483,49</b>	<b>294.045.541,01</b>	<b>294.045.541,01</b>	<b>100,00</b>	<b>748.823.942,48</b>	<b>81.225.643,67</b>	<b>81.225.643,67</b>	<b>100,00</b>	<b>961.643.839,82</b>	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>51.837.109,64</b>	<b>51.601.445,64</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>10,80</b>	<b>19.853.622,61</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>10,43</b>	<b>43.133.525,96</b>	
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>1.446.000,00</b>	<b>1.446.000,00</b>	<b>202.294,14</b>	<b>202.294,14</b>	<b>0,07</b>	<b>1.243.705,86</b>	<b>202.294,14</b>	<b>202.294,14</b>	<b>0,25</b>	<b>1.243.705,86</b>	
AÇÃO LEGISLATIVA	1.446.000,00	1.446.000,00	202.294,14	202.294,14	0,07	1.243.705,86	202.294,14	202.294,14	0,25	1.243.705,86	
<b>JUDICIÁRIA</b>											
<b>ESSENCIAL À JUSTIÇA</b>											
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>32.763.376,72</b>	<b>32.763.376,72</b>	<b>28.171.706,80</b>	<b>28.171.706,80</b>	<b>9,58</b>	<b>4.591.669,92</b>	<b>5.344.719,72</b>	<b>5.344.719,72</b>	<b>6,58</b>	<b>27.418.657,00</b>	
DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO	1.282.851,29	1.282.851,29	114.419,06	114.419,06	0,04	1.168.432,23	114.419,06	114.419,06	0,14	1.168.432,23	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.197.956,90	30.197.956,90	27.861.699,63	27.861.699,63	9,48	2.336.257,27	5.034.712,55	5.034.712,55	6,20	25.163.244,35	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.021.509,61	1.021.509,61	157.825,76	157.825,76	0,05	863.683,85	157.825,76	157.825,76	0,19	863.683,85	
CONTROLE INTERNO	56.971,60	56.971,60	7.340,07	7.340,07	0,00	49.631,53	7.340,07	7.340,07	0,01	49.631,53	
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	188.582,27	188.582,27	27.739,33	27.739,33	0,01	160.842,94	27.739,33	27.739,33	0,03	160.842,94	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS											
COMUNICAÇÃO SOCIAL											
DEFESA CIVIL	15.505,05	15.505,05	2.682,95	2.682,95	0,00	12.822,10	2.682,95	2.682,95	0,00	12.822,10	
PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR											
<b>DEFESA NACIONAL</b>											
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>1.648.748,84</b>	<b>1.648.748,84</b>	<b>199.942,56</b>	<b>199.942,56</b>	<b>0,07</b>	<b>1.448.806,28</b>	<b>199.942,56</b>	<b>199.942,56</b>	<b>0,25</b>	<b>1.448.806,28</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.648.748,84	1.648.748,84	199.942,56	199.942,56	0,07	1.448.806,28	199.942,56	199.942,56	0,25	1.448.806,28	
POLICIAMENTO											
DEFESA CIVIL											
<b>RELAÇÕES EXTERIORES</b>											
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>471.173,15</b>	<b>450.873,15</b>	<b>72.090,91</b>	<b>72.090,91</b>	<b>0,02</b>	<b>378.782,24</b>	<b>72.090,91</b>	<b>72.090,91</b>	<b>0,09</b>	<b>378.782,24</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	450.748,15	450.748,15	72.090,91	72.090,91	0,02	378.657,24	72.090,91	72.090,91	0,09	378.657,24	
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO											
ASSISTÊNCIA AO IDOSO											
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA											
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	30,00	30,00								30,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	20.395,00	95,00								95,00	
<b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>871.100,00</b>	<b>871.100,00</b>	<b>526.042,14</b>	<b>526.042,14</b>	<b>0,18</b>	<b>345.057,86</b>	<b>73.125,87</b>	<b>73.125,87</b>	<b>0,09</b>	<b>797.974,13</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	571.100,00	571.100,00	526.042,14	526.042,14	0,18	45.057,86	73.125,87	73.125,87	0,09	497.974,13	
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	300.000,00	300.000,00								300.000,00	
<b>SAÚDE</b>	<b>2.353.757,75</b>	<b>2.353.757,75</b>	<b>474.079,76</b>	<b>474.079,76</b>	<b>0,16</b>	<b>1.879.677,99</b>	<b>474.079,76</b>	<b>474.079,76</b>	<b>0,58</b>	<b>1.879.677,99</b>	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	419.336,50	419.336,50	47.911,42	47.911,42	0,02	371.425,08	47.911,42	47.911,42	0,06	371.425,08	
ATENÇÃO BÁSICA	1.126.044,50	1.126.044,50	225.402,47	225.402,47	0,08	900.642,03	225.402,47	225.402,47	0,28	900.642,03	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	311.744,25	311.744,25	113.660,24	113.660,24	0,04	198.084,01	113.660,24	113.660,24	0,14	198.084,01	
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO											
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	496.632,50	496.632,50	87.105,63	87.105,63	0,03	409.526,87	87.105,63	87.105,63	0,11	409.526,87	
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS											
<b>TRABALHO</b>											
FOMENTO AO TRABALHO											
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>8.229.820,80</b>	<b>8.229.820,80</b>	<b>1.479.017,85</b>	<b>1.479.017,85</b>	<b>0,50</b>	<b>6.750.802,95</b>	<b>1.479.017,85</b>	<b>1.479.017,85</b>	<b>1,82</b>	<b>6.750.802,95</b>	
ENSINO FUNDAMENTAL	3.684.094,68	3.684.094,68	774.366,44	774.366,44	0,26	2.909.728,24	774.366,44	774.366,44	0,95	2.909.728,24	
ENSINO MÉDIO											
ENSINO SUPERIOR	100,00	100,00								100,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	4.269.026,12	4.269.026,12	704.651,41	704.651,41	0,24	3.564.374,71	704.651,41	704.651,41	0,87	3.564.374,71	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES										STN/SICONFI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL										
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023										
RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										Em Rens
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
EDUCAÇÃO ESPECIAL	276.600,00	276.600,00				276.600,00				276.600,00
<b>CULTURA</b>	<b>141.617,08</b>	<b>141.617,08</b>	<b>21.843,46</b>	<b>21.843,46</b>	<b>0,01</b>	<b>119.773,62</b>	<b>21.843,46</b>	<b>21.843,46</b>	<b>0,03</b>	<b>119.773,62</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	141.617,08	141.617,08	21.843,46	21.843,46	0,01	119.773,62	21.843,46	21.843,46	0,03	119.773,62
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO										
DIFUSÃO CULTURAL										
TURISMO										
<b>DIREITOS DA CIDADANIA</b>										
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS										
<b>URBANISMO</b>	<b>1.390.805,35</b>	<b>1.390.805,35</b>	<b>197.568,46</b>	<b>197.568,46</b>	<b>0,07</b>	<b>1.193.236,89</b>	<b>197.568,46</b>	<b>197.568,46</b>	<b>0,24</b>	<b>1.193.236,89</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	333.100,00	333.100,00	51.890,63	51.890,63	0,02	281.209,37	51.890,63	51.890,63	0,06	281.209,37
ORDENAMENTO TERRITORIAL										
INFRA-ESTRUTURA URBANA										
SERVIÇOS URBANOS	1.057.705,35	1.057.705,35	145.677,83	145.677,83	0,05	912.027,52	145.677,83	145.677,83	0,18	912.027,52
TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS										
<b>HABITAÇÃO</b>										
HABITAÇÃO URBANA										
<b>SANEAMENTO</b>										
SANEAMENTO BÁSICO RURAL										
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>71.275,00</b>	<b>71.275,00</b>				<b>71.275,00</b>				<b>71.275,00</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	71.275,00	71.275,00				71.275,00				71.275,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL										
CONTROLE AMBIENTAL										
RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS										
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>										
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA										
DIFUSÃO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO										
<b>AGRICULTURA</b>	<b>381.240,66</b>	<b>381.240,66</b>	<b>49.030,65</b>	<b>49.030,65</b>	<b>0,02</b>	<b>332.210,01</b>	<b>49.030,65</b>	<b>49.030,65</b>	<b>0,06</b>	<b>332.210,01</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	381.240,66	381.240,66	49.030,65	49.030,65	0,02	332.210,01	49.030,65	49.030,65	0,06	332.210,01
ABASTECIMENTO										
EXTENSÃO RURAL										
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA										
<b>ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA</b>										
<b>INDÚSTRIA</b>										
PROMOÇÃO INDUSTRIAL										
<b>COMÉRCIO E SERVIÇOS</b>										
PROMOÇÃO COMERCIAL										
TRANSPORTE AÉREO										
<b>COMUNICAÇÕES</b>										
<b>ENERGIA</b>										
<b>TRANSPORTE</b>										
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>116.194,29</b>	<b>116.194,29</b>	<b>18.823,07</b>	<b>18.823,07</b>	<b>0,01</b>	<b>97.371,22</b>	<b>18.823,07</b>	<b>18.823,07</b>	<b>0,02</b>	<b>97.371,22</b>
ADMINISTRAÇÃO GERAL	116.194,29	116.194,29	18.823,07	18.823,07	0,01	97.371,22	18.823,07	18.823,07	0,02	97.371,22
DESPORTO DE RENDIMENTO										
DESPORTO COMUNITÁRIO										
LAZER										
<b>ENCARGOS ESPECIAIS</b>	<b>1.952.000,00</b>	<b>1.736.636,00</b>	<b>335.383,23</b>	<b>335.383,23</b>	<b>0,11</b>	<b>1.401.252,77</b>	<b>335.383,23</b>	<b>335.383,23</b>	<b>0,41</b>	<b>1.401.252,77</b>
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.952.000,00	1.736.636,00	335.383,23	335.383,23	0,11	1.401.252,77	335.383,23	335.383,23	0,41	1.401.252,77
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS										
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>										
<b>TOTAL DA ÍNTRA</b>	<b>51.837.109,64</b>	<b>51.601.445,64</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>31.747.823,03</b>	<b>10,80</b>	<b>19.853.622,61</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>8.467.919,68</b>	<b>10,43</b>	<b>43.133.525,96</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda, Emissão: 22/03/2023, às 10:24:25



<b>MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES</b>		STN/SICONFI	
<b>RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>			
<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>			
<b>ORÇAMENTO FISCAL E DE SEGURIDADE SOCIAL</b>			
<b>1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023</b>			
RREQ – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		Em Reais	
<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p>	<p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2023.03.29 13:42:35 -0300</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668 734</p>	<p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2023.03.29 17:20:29 -03'00'</p>
<p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>		<p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. de Fazenda</p>	
<p>MYLENA GOMES LOPES:10380119730</p>	<p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES:10380119730 Dados: 2023.03.29 15:20:11 -03'00'</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p>	<p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2023.03.29 13:42:14 -0300</p>
<p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>		<p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	MAR/2022	ABR/2022	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>67.318.254,68</b>	<b>86.439.929,99</b>	<b>68.425.366,11</b>	<b>62.709.639,26</b>	<b>67.824.809,21</b>	<b>63.510.919,12</b>	<b>60.464.740,42</b>	<b>63.003.497,13</b>	<b>58.576.022,58</b>	<b>72.786.569,45</b>	<b>57.881.662,55</b>	<b>62.875.048,74</b>	<b>791.763.059,24</b>	<b>777.938.119,80</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.361.829,57	28.615.395,90	11.235.818,96	10.340.526,53	9.625.106,23	10.281.832,21	11.586.444,55	10.953.839,26	9.804.514,07	11.984.348,03	8.279.221,98	7.878.020,19	138.947.117,28	137.769.344,08
IPTU	1.267.665,09	13.793.201,70	2.339.000,90	2.073.633,50	1.671.711,70	1.974.751,73	1.779.305,26	1.733.665,99	1.622.342,07	1.741.866,02	841.778,06	778.058,24	31.617.800,26	34.391.715,95
ISS	4.241.790,65	4.896.467,62	4.916.035,75	4.718.231,41	4.975.728,59	5.230.594,86	5.769.364,68	5.407.318,02	5.041.755,39	5.539.211,35	5.638.612,32	4.691.722,77	61.066.833,41	57.000.000,00
ITBI	848.716,78	484.304,24	843.489,41	596.879,61	557.346,66	440.222,94	367.608,34	1.324.016,71	527.228,54	628.862,50	301.119,29	549.993,87	7.469.789,08	7.801.470,00
IRRF	1.342.910,52	1.254.555,06	1.285.836,66	1.430.191,61	1.293.403,37	1.348.672,66	2.556.134,25	1.543.840,37	1.712.310,42	3.078.900,40	1.094.264,75	1.477.139,72	19.418.159,79	14.993.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	660.746,53	8.186.867,28	1.850.556,24	1.521.590,21	1.126.915,91	1.287.590,02	1.114.231,82	944.998,17	900.877,65	995.527,76	403.447,56	381.105,59	19.374.454,74	23.583.158,13
Contribuições	2.531.956,75	2.744.718,13	2.741.001,77	2.739.361,62	2.730.804,43	2.514.629,15	2.573.074,57	2.798.293,12	2.577.025,84	4.102.477,80	1.544.847,12	2.690.457,55	32.288.647,85	35.366.090,00
Reciclagem Patrimonial	12.853.619,16	3.933.068,66	6.846.800,86	3.435.791,03	6.542.587,20	10.383.205,80	8.199.575,64	8.685.616,54	4.871.934,39	3.861.535,73	5.848.593,11	5.741.700,05	81.294.088,17	46.112.329,10
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.529.587,12	3.520.298,48	6.434.098,14	2.984.572,26	6.127.695,02	9.959.318,78	7.765.777,04	8.294.517,82	4.482.470,76	3.461.122,96	5.441.817,48	5.360.465,43	76.361.741,29	41.734.302,91
Outras Receitas Patrimoniais	324.032,04	412.770,18	412.742,72	451.218,77	414.892,18	423.887,02	433.798,60	391.098,72	389.463,63	400.412,77	406.775,63	381.234,62	4.842.326,88	4.378.026,19
Reciclagem Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reciclagem de Serviços	87,76	65,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,60	0,00	0,00	0,00	142,18	471,39	1.150,20
Transferências Correntes	42.674.338,89	50.059.532,38	46.763.470,69	45.316.406,31	46.344.387,18	39.096.654,47	36.338.301,49	39.818.343,29	40.153.424,86	47.479.835,35	41.467.919,83	45.832.449,22	521.364.963,45	539.084.316,50
Cota-Parte do FPM	8.139.892,29	9.648.773,23	10.733.297,35	10.043.047,91	13.517.310,61	9.816.474,75	9.028.602,95	8.590.410,29	10.796.582,01	16.775.723,48	10.888.168,79	14.538.582,45	132.516.966,11	135.495.000,00
Cota-Parte do ICMS	11.442.217,17	11.836.761,97	11.826.868,23	12.088.353,68	11.532.467,38	10.252.030,56	10.280.117,39	10.793.216,70	11.056.468,67	11.019.111,16	11.264.878,79	9.774.228,86	133.166.720,56	145.248.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.711.397,94	6.694.020,27	3.221.918,00	2.880.263,34	2.692.862,34	1.515.437,88	1.006.072,46	826.905,98	621.955,83	765.071,01	1.268.098,14	1.126.288,02	24.330.291,21	34.533.000,00
Cota-Parte do ITR	3.005,54	5.212,77	3.964,06	3.610,99	2.349,77	2.986,10	30.184,41	117.516,76	6.502,44	1.998,23	2.719,17	1.279,70	181.329,94	76.000,00
Transferências da LC 61/1989	127.050,09	125.341,29	96.001,57	103.910,24	107.106,17	85.313,26	112.546,85	114.863,66	83.523,33	118.669,32	129.797,31	92.561,10	1.296.684,19	1.463.000,00
Transferências do FUNDEB	13.918.872,67	12.349.135,91	12.904.332,43	11.697.190,53	11.007.095,14	10.937.453,75	9.599.673,75	10.191.358,76	11.684.417,02	12.046.268,70	12.517.427,10	12.638.873,42	141.492.099,18	153.072.613,55
Outras Transferências Correntes	7.331.822,79	9.400.286,94	7.977.089,05	8.500.029,62	7.485.195,77	6.486.938,17	6.301.003,68	9.184.071,14	5.903.975,56	6.752.993,45	5.396.430,52	7.660.635,67	88.380.872,36	69.194.702,95
Outras Receitas Correntes	893.402,95	1.087.149,07	838.233,83	877.553,77	2.581.924,17	1.234.617,49	1.747.244,37	746.829,32	1.169.123,42	5.308.352,54	741.080,52	732.279,55	197.951.700,00	19.604.889,92
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>16.455.733,84</b>	<b>8.971.604,34</b>	<b>10.603.026,94</b>	<b>7.033.810,27</b>	<b>11.108.845,85</b>	<b>12.912.272,13</b>	<b>10.662.694,27</b>	<b>9.256.208,89</b>	<b>10.762.144,35</b>	<b>8.260.932,48</b>	<b>9.861.379,98</b>	<b>128.984.925,44</b>	<b>113.613.690,00</b>	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.304.172,81	1.333.933,77	1.321.721,44	1.322.890,49	1.421.557,45	1.333.859,19	1.398.708,32	1.657.032,48	1.427.119,25	2.891.314,15	113.017,31	1.418.173,77	16.943.500,43	18.766.090,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários / Transf. do Gov. Federal Dest. ao Venc. dos Agentes Comunitário de Saúde e Combate às Endemias	43.212,00	43.088,85	43.042,85	43.042,85	1.505.623,44	52.732,93	499.752,99	974.965,29	1.379.007,76	2.138.583,95	55.113,11	55.113,11	6.833.279,13	490.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	10.823.413,69	1.932.202,35	4.061.766,80	643.909,75	3.591.895,79	7.190.658,96	5.249.386,89	5.975.481,97	1.921.165,66	1.035.705,13	3.381.405,86	3.280.931,60	49.087.924,45	32.850.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.284.935,34	5.662.379,37	5.176.495,85	5.023.967,18	4.589.769,17	4.335.021,05	3.914.846,07	4.088.792,36	4.528.916,22	4.696.541,12	4.711.396,20	5.107.161,50	56.120.221,43	61.525.600,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>50.859.520,84</b>	<b>77.468.325,65</b>	<b>57.822.339,17</b>	<b>55.236.828,99</b>	<b>56.715.963,36</b>	<b>50.598.646,99</b>	<b>49.402.046,15</b>	<b>50.306.825,03</b>	<b>49.319.813,69</b>	<b>61.124.425,10</b>	<b>49.620.730,07</b>	<b>53.013.668,76</b>	<b>662.778.133,80</b>	<b>664.306.429,80</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)				439.000,00						850.000,00			1.289.000,00	0,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	<b>50.859.520,84</b>	<b>77.468.325,65</b>	<b>57.822.339,17</b>	<b>55.236.828,99</b>	<b>56.715.963,36</b>	<b>50.598.646,99</b>	<b>49.402.046,15</b>	<b>50.306.825,03</b>	<b>49.319.813,69</b>	<b>61.124.425,10</b>	<b>49.620.730,07</b>	<b>53.013.668,76</b>	<b>661.489.133,80</b>	<b>664.306.429,80</b>
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)														
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA O CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)</b>	<b>50.859.520,84</b>	<b>77.468.325,65</b>	<b>57.822.339,17</b>	<b>55.236.828,99</b>	<b>56.715.963,36</b>	<b>50.598.646,99</b>	<b>49.402.046,15</b>	<b>50.306.825,03</b>	<b>49.319.813,69</b>	<b>61.124.425,10</b>	<b>49.620.730,07</b>	<b>53.013.668,76</b>	<b>661.489.133,80</b>	<b>664.306.429,80</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 27/03/2023, às 08:17.

Assinado digitalmente  
VICTOR DA SILVA  
CPF: 031149961769  
Data: 2023.03.29  
13:43:47 -0300

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

MARCIO CORREIA Assinado de forma digital por  
MARCIO CORREIA  
GUEDES:87368668  
Data: 2023.03.29 17:59:56  
-0300

Marcio Correia Guedes  
Sec. Municipal da Fazenda

Assinado digitalmente por  
CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA  
CPF: 89122015748  
Data: 2023.03.29  
13:43:47 -0300

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 070300





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI			
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>99.322.160,00</b>	<b>13.466.054,87</b>			
Receita de Contribuições dos Segurados	18.716.070,00	1.525.665,67			
Ativo	18.000.070,00	1.401.869,27			
Inativo	630.000,00	109.753,94			
Pensionista	86.000,00	14.042,46			
Receita de Contribuições Patronais	18.233.090,00	429.963,95			
Ativo	18.233.090,00	429.963,95			
Inativo					
Pensionista					
Receita Patrimonial	33.159.000,00	6.645.100,01			
Receitas Imobiliárias	355.000,00	32.842,79			
Receitas de Valores Mobiliários	32.802.000,00	6.610.909,18			
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	1.348,04			
Receita de Serviços	29.214.000,00	4.865.325,24			
Outras Receitas Correntes	490.000,00	110.226,22			
Compensação Financeira entre os Regimes					
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	28.524.000,00	4.754.000,00			
Demais Receitas Correntes	200.000,00	1.099,02			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (III)</b>	<b>2.000,00</b>				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	2.000,00				
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)</b>	<b>70.800.160,00</b>	<b>8.712.054,87</b>			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
<b>Benefícios</b>	<b>61.410.000,00</b>	<b>59.050.000,00</b>	<b>7.469.411,45</b>	<b>7.469.411,45</b>	
Aposentadorias	49.300.000,00	47.500.000,00	6.177.392,59	6.177.392,59	
Pensões por Morte	12.110.000,00	11.550.000,00	1.292.018,86	1.292.018,86	
Outras Despesas Previdenciárias	550.000,00				
Compensação Financeira entre os Regimes	500.000,00				
Demais Despesas Previdenciárias	50.000,00				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)</b>	<b>61.960.000,00</b>	<b>59.050.000,00</b>	<b>7.469.411,45</b>	<b>7.469.411,45</b>	
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²</b>	<b>8.840.160,00</b>	<b>(50.337.945,13)</b>	<b>1.242.643,42</b>	<b>1.242.643,42</b>	
<b>RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>					
<b>RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>				
<b>VALOR</b>	<b>33.064.160,00</b>				
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS</b>	<b>APORTES REALIZADOS</b>				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	4.754.000,00				
Outros Aportes para o RPPS					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)</b>	<b>SALDO ATUAL</b>				
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.368.427,37				
Investimentos e Aplicações	371.853.439,61				
Outros Bens e Direitos	19.638.936,35				



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)						STN/SICONFI
						Em Reais
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>						
Receita de Contribuições dos Segurados						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita de Contribuições Patronais						
Ativo						
Inativo						
Pensionista						
Receita Patrimonial						
Receitas Imobiliárias						
Receitas de Valores Mobiliários						
Outras Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes						
Compensação Financeiras entre os Regimes						
Demais Receitas Correntes						
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)</b>						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
<b>Benefícios</b>						
Aposentadorias						
Pensões por Morte						
Outras Despesas Previdenciárias						
Compensação Previdenciária entre os Regimes						
Demais Despesas Previdenciárias						
<b>TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)</b>						
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²</b>						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras						
Recursos para Formação de Reserva						
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa						
Investimentos e Aplicações						
Outros Bens e Direitos						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	3.900.000,00	1.709.203,81				
<b>TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)</b>	<b>3.900.000,00</b>	<b>1.709.203,81</b>				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
<b>DESPESAS CORRENTES (XIII)</b>	7.394.735,41	6.295.984,24	910.508,81	825.402,68		
Pessoal e Encargos Sociais	1.909.300,00	1.811.398,51	284.927,94	272.544,30		
Demais Despesas Correntes	5.485.435,41	4.484.585,73	625.580,87	552.858,38		
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XIV)</b>	283.988,95	128.088,95				
<b>TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)</b>	<b>7.678.724,36</b>	<b>6.424.073,19</b>	<b>910.508,81</b>	<b>825.402,68</b>		
<b>RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)</b>	<b>(3.778.724,36)</b>	<b>(4.714.869,38)</b>	<b>798.695,00</b>	<b>883.801,13</b>		

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		STN/SICONFI
		Em Reais
<b>BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS</b>	<b>SALDO ATUAL</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	73.869,00	
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores					
Demais Receitas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)</b>					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)</b>					
<b>RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)2</b>					

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 22/03/2023, às 10:30:45

<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p> <p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2023.03.29 13:44:59 -0300</p> <hr/> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734</p> <p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2023.03.29 17:21:34 -03'00'</p> <hr/> <p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>
<p>MYLENA GOMES LOPES:10380119730</p> <p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES:10380119730 Dados: 2023.03.29 15:20:54 -03'00'</p> <hr/> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p> <p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2023.03.29 13:44:44 -0300</p> <hr/> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE DE 2023 – JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA		Até o Bimestre					
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
		(a)					
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	699.340.185,39	104.309.625,53					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	172.161.060,03	17.777.078,47					
IPTU	34.391.715,95	1.619.836,30					
ISS	57.000.000,00	10.330.335,09					
ITBI	7.801.470,00	851.113,16					
IRRF	14.993.000,00	2.571.404,47					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.974.874,08	2.404.389,45					
Contribuições	16.600.000,00	2.704.113,59					
Recetta Patrimonial	13.253.329,10	4.926.607,66					
Aplicações Financeiras (II)	8.882.302,91	4.139.945,45					
Outras Receitas Patrimoniais	4.371.026,19	786.662,21					
Transferências Correntes	477.558.716,50	77.481.811,34					
Cota-Parte do FPM	110.233.800,00	20.341.401,10					
Cota-Parte do ICMS	116.198.400,00	16.830.048,59					
Cota-Parte do IPVA	27.628.000,00	1.915.509,11					
Cota-Parte do ITR	60.800,00	3.199,12					
Transferências da LC 61/1989	1.170.400,00	177.886,71					
Transferências do FUNDEB	153.072.613,55	25.156.300,52					
Outras Transferências Correntes	69.194.702,95	13.057.466,19					
Demais Receitas Correntes	19.767.079,76	1.420.014,47					
Outras Receitas Financeiras (III)	2.500,00	710,89					
Receitas Correntes Restantes	19.764.579,76	1.419.303,58					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [(I + II + III)]	690.455.382,48	100.168.969,19					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	70.370.160,00	8.512.921,22					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	32.852.000,00	6.662.337,46					
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	291.827.370,56	89.360,00					
Operações de Crédito (VIII)	122.000.000,00	0,00					
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00					
Alienação de Bens	585.348,08	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00					
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	585.348,08	0,00					
Outras Alienações de Bens	585.348,08	0,00					
Transferências de Capital	169.241.022,48	89.360,00					
Convênios	166.796.173,48	89.360,00					
Outras Transferências de Capital	2.444.849,00	0,00					
Outras Receitas de Capital	1.000,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00					
Outras Receitas de Capital Primárias	1.000,00	0,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [(VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	169.827.370,56	89.360,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	169.827.370,56	89.360,00					
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = [(IV + V + XIII + XIV)]	1.100.480.283,60	108.860.610,41					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = [(IV + XIII)]	860.282.753,04	100.258.329,19					
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	647.507.197,53	203.708.901,48	69.953.987,12	61.926.569,44	6.595.761,56	12.957.555,25	12.897.926,98
Pessoal e Encargos Sociais	319.101.546,71	44.162.788,54	42.853.113,81	39.098.645,22	843.900,97	107.292,66	107.292,66
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	10.555.304,57	1.713.035,63	1.713.035,63	1.713.035,63	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	317.850.346,25	157.833.077,31	25.387.837,68	21.114.888,59	5.751.860,59	12.850.262,59	12.790.634,32
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = [(XVIII - XIX)]	636.951.892,96	201.995.865,85	68.240.951,49	60.213.533,81	6.595.761,56	12.957.555,25	12.897.926,98
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	70.649.735,41	65.345.984,24	8.379.920,26	8.294.814,13	3.079,47	11.702,38	11.702,38
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	320.091.636,60	24.862.566,34	2.891.736,29	2.880.808,79	1.056.412,92	7.006.004,77	6.920.342,47
Investimentos	308.164.312,67	23.490.844,76	1.520.014,71	1.509.087,81	1.056.412,92	7.006.004,77	6.920.342,47
Inversões Financeiras	816,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	816,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	11.926.507,68	1.371.721,58	1.371.721,58	1.371.720,98	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [(XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	308.165.128,92	23.490.844,76	1.520.014,71	1.509.087,81	1.056.412,92	7.006.004,77	6.920.342,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	4.331.925,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	283.988,95	128.088,95	0,00	0,00	18.069,82	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = [(XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)]	1.020.382.671,24	290.960.783,80	78.140.886,46	70.017.435,75	7.673.323,77	19.975.262,40	19.829.971,83
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = [(XX + XXVIII + XXXI)]	949.448.946,88	225.486.710,61	69.760.966,20	61.722.621,62	7.652.174,48	19.963.560,02	19.818.269,45
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [(XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]</b>							11.339.879,06
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [(XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]</b>							11.065.263,64



META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-20.760.397,83	
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Até o Bimestre	
		VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)		4.139.945,45	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)</b>		15.205.209,09	
<b>ABAIXO DA LINHA</b>			
<b>CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL</b>		SALDO	
		Em 31/Dez/2022	Até o <Bimestre>
		(a)	(b)
DIVÍDUA CONSOLIDADA (XXXIX)		75.735.952,81	72.639.765,63
DEDUÇÕES (XL)		220.437.293,78	240.085.620,01
Disponibilidade de Caixa		220.174.448,54	239.822.774,77
Disponibilidade de Caixa Bruta		232.749.540,58	246.034.422,07
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		8.706.709,46	798.764,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		3.868.382,58	5.412.882,81
Demais Haveres Financeiros		262.845,24	262.845,24
DÍVIDUA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)		-144.701.340,97	-167.445.854,38
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)</b>		22.744.513,41	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-11.350.718,50	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>		Até o Bimestre	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIa - XLIIb)		7.907.944,97	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)			
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)			
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)			
OUTROS AJUSTES (XLIX)			
<b>RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]</b>		30.652.458,38	
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)</b>		26.512.512,93	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		15.933.643,49	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		15.933.643,49	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		33.064.160,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão: 29/03/2023, às 10:17.

VICTOR DA SILVA  
COELHO:03149961769

Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA  
COELHO:03149961769  
Data: 2023.03.29  
15:22:45 -0300

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

MYLENA GOMES  
LOPES:10380119730

Assinado digitalmente por MYLENA  
GOMES LOPES:10380119730  
Data: 2023.03.29 15:22:15 -0300

Mylene Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

MARCIO CORREIA  
GUEDES:8736866873  
4

Assinado de forma digital por  
MARCIO CORREIA  
GUEDES:87368668734  
Data: 2023.03.29 17:22:35 -03'00'

Márcio Correia Guedes  
Sec. Municipal da Fazenda

CARLOS JOSÉ SOUZA  
FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente por  
CARLOS JOSÉ SOUZA  
FERREIRA:89122615768  
Data: 2023.03.29  
15:22:15 -0300

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES												STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023													
RR00 - Anexo 7 (LRF, art 53, inciso V)												R\$ 1,00	
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total	
	Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022				Em exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2022						
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)		
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>116.917,21</b>	<b>8.610.941,54</b>	<b>7.605.533,26</b>	<b>501.939,19</b>	<b>620.386,30</b>	<b>1.685.993,35</b>	<b>49.778.570,12</b>	<b>19.934.144,10</b>	<b>19.788.853,53</b>	<b>2.982.102,60</b>	<b>28.693.607,34</b>	<b>29.313.993,64</b>	
EXECUTIVO	54.169,16	7.275.677,12	6.756.868,58	501.939,19	71.038,51	1.370.746,50	48.117.395,50	19.597.695,20	19.452.404,63	2.982.102,60	27.053.634,77	27.124.673,28	
LEGISLATIVO	62.748,05	1.335.264,42	848.664,68		549.347,79	315.246,85	1.661.174,62	336.448,90	336.448,90		1.639.972,57	2.189.320,36	
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>	<b>11.184,63</b>	<b>89.693,50</b>	<b>67.790,51</b>		<b>33.087,62</b>		<b>61.598,16</b>	<b>41.118,30</b>	<b>41.118,30</b>		<b>20.479,86</b>	<b>53.567,48</b>	
<b>Total (III) = (I + II)</b>	<b>128.101,84</b>	<b>8.700.635,04</b>	<b>7.673.323,77</b>	<b>501.939,19</b>	<b>653.473,92</b>	<b>1.685.993,35</b>	<b>49.840.168,28</b>	<b>19.975.262,40</b>	<b>19.829.971,83</b>	<b>2.982.102,60</b>	<b>28.714.087,20</b>	<b>29.367.561,12</b>	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 22/03/2023 - às 10:38:51

Assinado digitalmente por <b>VICTOR DA SILVA</b> COELHO:03149961769 Data: 2023.03.29 13:47:13 - 0300 Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal	Assinado de forma digital por <b>MARCIO CORREIA</b> GUEDES:87368668734 Dados: 2023.03.29 17:23:18 -03'00' Márcio Correia Ouedes Sec. Mun. da Fazenda	Assinado de forma digital por <b>MYLENA GOMES</b> LOPES:10380119730 Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município	Assinado digitalmente por <b>CARLOS JOSE SOUZA</b> FERREIRA:89122615768 Data: 2023.03.29 13:46:49 - 0300 Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0
---	---	--	---



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE DE 2023 – JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RS 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>114.186.185,95</b>		<b>15.372.689,02</b>		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	34.391.715,95		1.619.836,30		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	7.801.470,00		851.113,16		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	57.000.000,00		10.330.335,09		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	14.993.000,00		2.571.404,47		
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>316.817.000,00</b>		<b>49.086.602,33</b>		
2.1- Cota-Parte FPM	135.495.000,00		25.426.751,24		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	126.306.000,00		25.426.751,24		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	9.189.000,00		0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	145.248.000,00		21.039.107,65		
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	1.463.000,00		222.358,41		
2.4- Cota-Parte ITR	76.000,00		3.998,87		
2.5- Cota-Parte IPVA	34.535.000,00		2.394.386,16		
2.6- Cota-Parte IOF-Outro					
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais					
<b>3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>431.003.185,95</b>		<b>64.459.291,35</b>		
<b>4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))</b>	<b>61.525.600,00</b>		<b>9.817.320,47</b>		
<b>5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))</b>	<b>46.225.146,49</b>		<b>6.297.502,38</b>		
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS</b>	<b>153.482.291,82</b>		<b>25.412.515,41</b>		
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	148.592.082,84		23.589.091,82		
6.1.1- Principal	148.192.404,57		23.332.876,93		
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	399.678,27		256.214,89		
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00		315.967,09		
6.2.1- Principal	0,00		0,00		
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	4.890.208,98		1.507.456,50		
6.3.1- Principal	4.880.208,98		1.507.456,50		
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00		0,00		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00		0,00		
6.4.1- Principal	0,00		0,00		
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00		0,00		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00		0,00		
<b>7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)</b>	<b>86.666.804,57</b>		<b>13.515.556,46</b>		
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR				
<b>8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT</b>			<b>6.610.403,63</b>		
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR					
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS					
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>			<b>32.022.919,04</b>		
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB</b>	<b>153.482.291,82</b>	<b>18.155.380,33</b>	<b>16.666.114,56</b>	<b>15.280.024,05</b>	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	135.648.260,47	15.051.580,33	15.051.580,33	13.665.489,82	
10.1.1 - Educação Infantil	74.536.497,70	8.613.393,26	8.613.393,26	7.945.145,17	
10.1.2- Ensino Fundamental	55.202.685,69	6.150.181,89	6.150.181,89	5.432.339,47	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	300,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.4- Educação Especial	5.908.777,08	288.005,18	288.005,18	288.005,18	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	



10.2- OUTRAS DESPESAS	17.834.031,35	3.103.800,00	1.614.534,23	1.614.534,23		
10.2.1- Educação Infantil	9.734.031,35	2.167.200,00	769.506,83	769.506,83		
10.2.2- Ensino Fundamental	8.000.000,00	936.600,00	845.027,40	845.027,40		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.4- Educação Especial	100.000,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>INDICADORES DO FUNDEB</b>						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	18.155.380,33	16.666.114,56	15.280.024,05			
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.155.380,33	16.666.114,56	15.280.024,05			
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00			
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00			
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00			
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15.051.580,33	15.051.580,33	13.665.489,82			
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00			
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00			
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal <sup>2</sup>	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)		VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO <sup>30</sup> (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17.788.760,79	15.051.580,33		15.051.580,33	59,23	
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	753.728,25	0,00		0,00		
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	226.118,48	0,00		0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Máximo de 10% de Superávit) <sup>3</sup>	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	2.541.251,54	8.746.400,85	8.746.400,85	6.205.149,31	34,42	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) <sup>3</sup>	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	13.746.823,39	3.624.742,65	0,00	0,00	3.624.742,65	3.624.742,65
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos						
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)						
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)</b>						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	50.127.711,74	22.244.122,39	1.930.933,55	949.260,45		
20.1- Educação Infantil	27.455.038,80	18.042.387,80	1.694.177,78	712.504,68		
20.2- Ensino Fundamental	21.562.162,48	4.046.971,11	236.755,77	236.755,77		
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.4- Educação Especial	1.108.610,46	154.763,48	0,00	0,00		
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00		
20.7- Outras	1.900,00	0,00	0,00	0,00		

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda. Emissão: 28/03/2023, às 11:08.





<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB</b>					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB</b>	<b>203.610.003,56</b>	<b>40.399.502,72</b>	<b>18.597.048,11</b>	<b>16.229.284,50</b>	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	111.725.567,85	28.822.981,06	11.077.077,87	9.427.156,68	
21.1.1- Creche	59.985.457,38	15.475.058,53	5.947.283,11	5.061.440,42	
21.1.2- Pré-escola	51.740.110,47	13.347.922,53	5.129.794,76	4.365.716,26	
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	91.882.235,71	11.576.521,66	7.519.970,24	6.802.127,82	
<b>APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</b>					<b>VALOR</b>
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					1.930.933,55
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)					9.817.320,47
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					6.205.149,31
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)					3.624.742,65
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS <sup>4</sup>					0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(ad) + L30.2(ad))					504.789,38
<b>28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)</b>					<b>1.413.572,68</b>
<b>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL<sup>2,5</sup></b>		<b>VALOR EXIGIDO</b>		<b>VALOR APLICADO</b>	<b>% APLICADO</b>
		(z)		(aa)	(ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		16.114.822,84		1.413.572,68	2,19
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE<sup>5</sup></b>					
	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
<b>30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>	<b>3.851.847,55</b>	<b>1.569.892,28</b>	<b>1.721.773,11</b>	<b>504.789,38</b>	<b>1.625.285,06</b>
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.424.116,80	407.535,92	624.260,89	499.070,12	300.785,79
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.993.841,29	1.162.356,36	1.097.512,22	5.719,26	890.609,81
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	433.889,46	0,00	0,00	0,00	433.889,46
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
<b>31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>18.113.580,86</b>		<b>2.067.809,22</b>		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	7.982.740,56		1.774.883,11		
31.1.1- Salário-Educação	5.627.281,46		1.478.066,51		
31.1.2- PDDE	0,00		0,00		
31.1.3- PNAE	2.000.000,00		278.245,08		
31.1.4 - PNATE	275.639,10		3.339,07		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	79.820,00		15.232,45		
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.930.840,30		85.697,59		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00		0,00		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.200.000,00		207.228,52		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção) <sup>6</sup>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS</b>	<b>18.213.680,86</b>	<b>4.330.238,44</b>	<b>269.308,91</b>	<b>35.910,91</b>	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	6.560.632,19	1.762.287,03	154.279,30	9.644,11	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	10.350.060,49	2.567.951,41	115.029,61	26.266,80	
32.3- ENSINO MÉDIO	1.257.931,28	0,00	0,00	0,00	
32.4- ENSINO SUPERIOR	100,00	0,00	0,00	0,00	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	44.956,90	0,00	0,00	0,00	
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal da Fazenda, Emissão: 28/03/2023, às 11:08.



TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
<b>33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)</b>	<b>221.823.684,42</b>	<b>44.729.741,16</b>	<b>18.866.357,02</b>	<b>16.265.195,41</b>	
33.1- Despesas Correntes	209.770.717,26	43.449.461,07	18.866.357,02	16.265.195,41	
33.1.1- Pessoal Ativo	136.315.223,33	15.253.139,71	15.092.854,53	13.688.028,06	
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	3.163.108,39	0,00	0,00	0,00	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	70.292.385,54	28.196.321,36	3.773.502,49	2.577.167,35	
33.2- Despesas de Capital	12.052.967,26	1.280.280,09	0,00	0,00	
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.309.872,49	0,00	0,00	0,00	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	10.743.094,77	1.280.280,09	0,00	0,00	
<b>CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA</b>		<b>FUNDEB (ah)</b>		<b>SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)</b>	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			3.001.958,05		5.142.509,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			25.412.515,41		1.478.066,51
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			16.377.536,27		1.676.186,04
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			12.036.937,19		4.944.390,00
38- (+) AJUSTES POSITIVOS ( RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			7.821.936,67		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)					144.078,08
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			19.858.873,86		4.800.311,92

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda. Emissão: 28/03/2023, às 11:08.

VICTOR DA SILVA  
COELHO:03149961769

Assinado digitalmente por  
VICTOR DA SILVA  
COELHO:03149961769  
Data: 2023.03.29 13:48:31  
42900

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

MYLENA GOMES  
LOPES:10380119730

Assinado digitalmente por  
MYLENA GOMES LOPES:10380119730  
Data: 2023.03.29 13:12:07 0300

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

MARCIO CORREIA  
GUEDES:87368668734

Assinado de forma digital por  
MARCIO CORREIA  
GUEDES:87368668734  
Data: 2023.03.29 17:24:08 -03'00'

Márcio Correia Guedes  
Sec. Municipal da Fazenda

CARLOS JOSE SOUZA  
FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente por  
CARLOS JOSE SOUZA  
FERREIRA:89122615768  
Data: 2023.03.29 13:48:16  
0300

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO-ANEXO XII (LC nº 141/2012 art. 35)					STN/SICONFI					
						1,00				
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS							
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100						
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	114.186.185,95	114.186.185,95	15.372.689,02	13,46						
Recicla Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	34.391.715,95	34.391.715,95	1.619.836,30	4,71						
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	7.801.470,00	7.801.470,00	851.113,16	10,91						
Recicla Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	57.000.000,00	57.000.000,00	10.330.335,09	18,12						
Recicla Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	14.993.000,00	14.993.000,00	2.571.404,47	17,15						
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	307.628.000,00	307.628.000,00	49.086.602,33	15,96						
Cota-Parte FPM	126.306.000,00	126.306.000,00	25.426.751,24	20,13						
Cota-Parte ITR	76.000,00	76.000,00	3.998,87	5,26						
Cota-Parte IPVA	34.535.000,00	34.535.000,00	2.394.386,16	6,93						
Cota-Parte ICMS	145.248.000,00	145.248.000,00	21.039.107,65	14,48						
Cota-Parte IPI - Exportação	1.463.000,00	1.463.000,00	222.358,41	15,20						
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais										
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)</b>	421.814.185,95	421.814.185,95	64.459.291,35	15,28						
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP EMPENHADAS		DESP LIQUIDADAS		DESP PAGAS			
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	% (f/c)x100		
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	15.674.352,75	17.240.372,75	10.381.916,27	60,22	3.379.394,96	19,60	2.995.247,88	17,37		
Despesas Correntes	15.665.835,75	17.171.905,75	10.381.916,27	60,46	3.379.394,96	19,68	2.995.247,88	17,44		
Despesas de Capital	8.517,00	68.467,00								
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	27.213.289,73	28.834.153,98	16.789.375,62	64,99	3.561.536,19	13,79	3.394.296,89	13,14		
Despesas Correntes	27.204.410,23	28.825.274,48	16.789.375,62	65,01	3.561.536,19	13,79	3.394.296,89	13,14		
Despesas de Capital	8.879,50	8.879,50								
<b>SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	1.778.993,75	1.766.493,75	253.982,34	14,38	43.911,17	2,49	36.306,17	2,06		
Despesas Correntes	1.751.815,00	1.751.815,00	253.982,34	14,50	43.911,17	2,51	36.306,17	2,07		
Despesas de Capital	27.178,75	14.678,75								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	2.881.525,25	2.877.362,75	510.046,36	17,73	509.830,30	17,72	374.020,26	13,00		
Despesas Correntes	2.869.100,75	2.874.100,75	510.046,36	17,75	509.830,30	17,74	374.020,26	13,01		
Despesas de Capital	12.424,50	3.262,00								
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)</b>										
Despesas Correntes										
Despesas de Capital										
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	23.000.688,83	22.830.467,08	7.699.490,05	33,72	2.592.585,57	11,36	2.473.210,69	10,83		
Despesas Correntes	22.955.583,74	22.765.706,99	7.699.490,05	33,82	2.592.585,57	11,39	2.473.210,69	10,86		
Despesas de Capital	47.105,09	64.760,09								
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	70.548.850,31	70.548.850,31	35.634.810,64	50,51	10.087.258,19	14,30	9.273.081,89	13,14		
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS			DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)					
Total das Despesas com ASPS (XI) = (XI)			35.634.810,64	10.087.258,19	9.273.081,89					
(+ Restos a Pagar Não Processados Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)										
(+ Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)										
(+ Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)										
= VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XI - XIII - XIV - XV)			35.634.810,64	10.087.258,19	9.273.081,89					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)					9.668.893,70					
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)										
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d) ou e - XVII)			25.965.916,94	418.364,49	(395.811,81)					
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)										
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI) / (III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			55,28	15,65						
LIMITE NÃO CUMPRIDO										
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012 LIMITE	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j))					
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)						
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)										
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)										
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>										
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNF Inscrições Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q = (XIII)d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP (v) = (o + q) - (u)
Empenhos de 2023 (regra nova)										
Empenhos de 2022 (regra nova)										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020										
Empenhos de 2019 e anteriores										



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023 RREO-ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)	STN/SICONFI
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "z")	1,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012 RESTOS	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial - XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)</b>	<b>39.607.702,64</b>	<b>39.607.702,64</b>	<b>6.352.917,71</b>	<b>16,04</b>
Provenientes da União	34.714.930,50	34.714.930,50	5.518.052,57	15,90
Provenientes dos Estados	4.892.772,14	4.892.772,14	834.865,14	17,06
Provenientes de Outros Municípios				
<b>RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)</b>				
<b>OUTRAS RECEITAS (XXX)</b>			<b>15,33</b>	
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>39.607.702,64</b>	<b>39.607.702,64</b>	<b>6.352.933,04</b>	<b>16,04</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
			<b>ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)</b>	<b>26.526.066,50</b>	<b>26.526.066,50</b>	<b>7.481.933,15</b>	<b>28,21</b>	<b>3.862.769,85</b>
Despesas Correntes	23.341.206,25	23.341.206,25	7.430.953,15	31,84	3.862.769,85	16,55	3.861.294,00	16,54
Despesas de Capital	3.184.860,25	3.184.860,25	50.980,00	1,60				
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)</b>	<b>9.236.161,56</b>	<b>9.236.161,56</b>	<b>5.396.070,95</b>	<b>58,42</b>	<b>1.252.097,97</b>	<b>13,56</b>	<b>1.252.097,97</b>	<b>13,56</b>
Despesas Correntes	9.095.348,75	9.095.348,75	5.396.070,95	59,33	1.252.097,97	13,77	1.252.097,97	13,77
Despesas de Capital	140.812,81	140.812,81						
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)</b>	<b>1.852.902,42</b>	<b>1.852.902,42</b>	<b>581.387,78</b>	<b>31,38</b>	<b>100.654,20</b>	<b>5,43</b>	<b>89.089,20</b>	<b>4,81</b>
Despesas Correntes	1.852.902,42	1.852.902,42	581.387,78	31,38	100.654,20	5,43	89.089,20	4,81
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)</b>	<b>4.344.759,00</b>	<b>4.366.259,00</b>	<b>1.487.440,48</b>	<b>34,07</b>	<b>1.090.437,54</b>	<b>24,97</b>	<b>1.090.437,54</b>	<b>24,97</b>
Despesas Correntes	4.113.864,00	4.154.364,00	1.416.440,48	34,10	1.090.437,54	26,25	1.090.437,54	26,25
Despesas de Capital	230.895,00	211.895,00	71.000,00	33,51				
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)</b>								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)</b>	<b>195.173,75</b>	<b>173.673,75</b>	<b>14.000,00</b>	<b>8,06</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4,03</b>	<b>7.000,00</b>	<b>4,03</b>
Despesas Correntes	187.430,00	165.930,00	14.000,00	8,44	7.000,00	4,22	7.000,00	4,22
Despesas de Capital	7.743,75	7.743,75						
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>42.155.063,23</b>	<b>42.155.063,23</b>	<b>14.960.832,36</b>	<b>35,49</b>	<b>6.312.959,56</b>	<b>14,98</b>	<b>6.299.918,71</b>	<b>14,94</b>

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESP. EMPENHADAS		DESP. LIQUIDADAS		DESP. PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	Até o Bimestre (e)	% (e/c)x100	Até o Bimestre (f)	(f/c)x100
			<b>ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)</b>	<b>42.200.419,25</b>	<b>43.766.439,25</b>	<b>17.863.849,42</b>	<b>35,31</b>	<b>7.242.164,81</b>
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)</b>	<b>36.449.451,29</b>	<b>35.070.315,54</b>	<b>22.185.446,57</b>	<b>43,85</b>	<b>4.813.634,16</b>	<b>29,35</b>	<b>4.646.394,86</b>	<b>29,84</b>
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)</b>	<b>3.631.896,17</b>	<b>3.619.396,17</b>	<b>835.370,12</b>	<b>22,82</b>	<b>144.565,37</b>	<b>3,99</b>	<b>125.395,37</b>	<b>3,44</b>
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)</b>								
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)</b>	<b>7.226.284,25</b>	<b>7.243.621,75</b>	<b>1.997.486,84</b>	<b>27,58</b>	<b>1.090.437,54</b>	<b>15,05</b>	<b>1.090.437,54</b>	<b>15,05</b>
<b>ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (IX + XXXVII)</b>								
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)</b>	<b>23.195.862,58</b>	<b>23.004.140,83</b>	<b>7.713.490,05</b>	<b>33,52</b>	<b>2.599.585,57</b>	<b>11,26</b>	<b>2.480.210,69</b>	<b>10,78</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XL + XLIII + XLIV + XLV + XLVI)</b>	<b>112.703.914,54</b>	<b>112.703.914,54</b>	<b>50.595.643,00</b>	<b>44,89</b>	<b>16.400.217,75</b>	<b>14,55</b>	<b>15.573.000,60</b>	<b>13,72</b>
<b>(c) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes<sup>2</sup></b>	<b>32.197.702,64</b>	<b>32.197.702,64</b>	<b>12.243.502,94</b>	<b>38,03</b>	<b>3.833.268,48</b>	<b>11,91</b>	<b>3.820.227,63</b>	<b>11,86</b>
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>80.506.211,90</b>	<b>80.506.211,90</b>	<b>38.352.140,06</b>	<b>47,64</b>	<b>12.566.949,27</b>	<b>15,61</b>	<b>11.752.772,97</b>	<b>15,60</b>

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas. Unidade Responsável: Secretária Municipal De Fazenda. Emissão: 27/03/2023 - às 07:56:04



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES		STN/SICONFI	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
<b>DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
1º BIMESTRE DE 2023 - JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023			
RREO- ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)			
		1,00	
<p>VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769</p>	<p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2023.03.29 13:49:37 -0300</p>	<p>MARCIO CORREIA GUEDES:873686687 34</p>	<p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Dados: 2023.03.29 17:25:02 -03'00'</p>
<p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>		<p>Márcio Correia Guedes Sec. Mun. da Fazenda</p>	
<p>MYLENA GOMES LOPES:1038011730</p>	<p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES:1038011730 Dados: 2023.03.29 15:22:33 -03'00'</p>	<p>CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768</p>	<p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSE SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2023.03.29 13:49:24 - 0300</p>
<p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>		<p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>	



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 / BIMESTRE - JANEIRO A FEVEREIRO RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)		STN/SICONFI	
		RS 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2023	
		No Bimestre	Até Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratadas			
Riscos Não Provisoriados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
A contratar (I.2)											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
A contratar (II.2)											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	646.621.538,38	662.778.133,80									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal De Fazenda, Emissão: 29/03/2023, às 12:31:51

<p>Assinado digitalmente por VICTOR DA SILVA COELHO:03149961769 Data: 2023.03.29 13:50:57 -0300</p> <p>Victor da Silva Coelho Prefeito Municipal</p>	<p>Assinado de forma digital por MARCIO CORREIA GUEDES:87368668734 Data: 2023.03.29 17:25:45 -0300</p> <p>Márcio Correia Gusdos Sec. Mun. da Fazenda</p>	<p>Assinado de forma digital por MYLENA GOMES LOPES:10380119730 Data: 2023.03.29 15:19:28 -0300</p> <p>Mylena Gomes Lopes Controladora Geral do Município</p>	<p>Assinado digitalmente por CARLOS JOSÉ SOUZA FERREIRA:89122615768 Data: 2023.03.29 13:50:44 -0300</p> <p>Carlos José Souza Ferreira Subsecretário Contábil CRC-ES 07023/0</p>
--	--	---	---



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º BIMESTRE DE 2023 – JANEIRO A FEVEREIRO DE 2023

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial		1.060.000.000,00			
Previsão Atualizada		1.060.000.000,00			
Receitas Realizadas		117.954.407,91			
Déficit Orçamentário					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		15.933.643,49			
DESPESAS					
Dotação Inicial		1.026.935.840,00			
Dotação Atualizada		1.042.869.483,49			
Despesas Empenhadas		294.045.541,01			
Despesas Liquidadas		81.225.643,67			
Despesas Pagas		73.102.192,36			
Superávit Orçamentário		36.728.764,24			
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas		294.045.541,01			
Despesas Liquidadas		81.225.643,67			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida		662.778.133,80			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		661.489.133,80			
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		661.489.133,80			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		8.712.054,87			
Despesas Previdenciárias Empenhadas		59.050.000,00			
Despesas Previdenciárias Liquidadas		7.469.411,45			
Resultado Previdenciário		7.469.411,45			
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas		1.242.643,42			
Despesas Previdenciárias Empenhadas					
Despesas Previdenciárias Liquidadas					
Resultado Previdenciário					
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado Até o Bimestre	% em Relação à Meta	
		(a)	(b)	(b/a)	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha		-124.562.387,00	11.065.263,64	-8,88	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		-68.104.311,00	22.744.513,41	-33,40	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	
				Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		8.828.736,88	501.939,19	7.673.323,77	653.473,92
Poder Executivo		7.329.846,28	501.939,19	6.756.868,58	71.038,51
Poder Legislativo		1.498.890,60	0,00	916.455,19	582.435,41
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		51.526.161,63	2.982.102,60	19.829.971,83	28.714.087,20
Poder Executivo		49.549.740,16	2.982.102,60	19.493.522,93	27.074.114,63
Poder Legislativo		1.976.421,47	0,00	336.448,90	1.639.972,57
Poder Judiciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público		0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		60.354.898,51	3.484.041,79	27.503.295,60	29.367.561,12
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <=18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		1.413.572,68	25,00	2,19	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		15.051.580,33	70,00	59,23	
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil			50,00		
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital			15,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado no Exercício		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	
				35º Exercício	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias					
Despesas Previdenciárias					
Resultado Previdenciário					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado no Exercício		Saldo a Realizar	
Receitas da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		10.087.258,19	15,00	15,65	



DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Secretaria Municipal da Fazenda, Emissão: 29/03/2023, às 10:40.

VICTOR DA SILVA  
COELHO:03149961769

Assinado digitalmente  
por VICTOR DA SILVA  
COELHO:03149961769  
Data: 2023.03.29  
15:23:55 -03'00'

Victor da Silva Coelho  
Prefeito Municipal

MYLENA GOMES  
LOPES:10380119730

Assinado de forma digital por  
MYLENA GOMES LOPES:10380119730  
Data: 2023.03.29 15:23:56 -03'00'

Mylena Gomes Lopes  
Controladora Geral do Município

MARCIO CORREIA  
GUEDES:8736866  
8734

Assinado de forma digital por  
MARCIO CORREIA  
GUEDES:87368668734  
Dados: 2023.03.29 17:26:56  
-03'00'

Márcio Correia Guedes  
Sec. Municipal da Fazenda

CARLOS JOSE SOUZA  
FERREIRA:89122615768

Assinado digitalmente  
por CARLOS JOSE  
SOUZA  
FERREIRA:89122615768  
Data: 2023.03.29  
15:23:56 -03'00'

Carlos José Souza Ferreira  
Subsecretário Contábil  
CRC-ES 07023/0



**AGERSA**

**PORTARIA Nº 030/2023**

**REGULAMENTA A TRAMITAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ELETRÔNICOS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA JURÍDICA DA AGERSA.**

**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020,

**CONSIDERANDO** a necessidade de uniformizar os procedimentos relativos à tramitação de processos administrativos eletrônicos para a Procuradoria Jurídica da Agersa, através do sistema eletrônico de processos;

**CONSIDERANDO** o organograma institucional da Agersa, conforme previsão da Portaria nº 040/2022, RESOLVE:

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os procedimentos para o exercício das atividades de Procuradoria Jurídica Autárquica na análise e emissão de pareceres jurídicos em processos administrativos:

**§1º** Todos os processos remetidos para a Procuradoria Jurídica da Agersa para emissão de parecer deverão ser despachados pelo Diretor Presidente.

**§2º** Após a análise e emissão dos pareceres jurídicos pela Procuradoria Autárquica, todos os processos devem ser remetidos à Coordenadoria Jurídica, para demais encaminhamentos, exceto os recursos de multas que devem seguir o trâmite normal de recurso.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

**PORTARIA Nº 031/2023**

**ALTERA O PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 097/2022, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim - AGERSA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 7.863/2020, RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores relacionados em anexo, mencionados e constantes no anexo da Portaria nº 097, datada de 28/09/2022, que trata sobre a Escala de Férias dos Servidores da AGERSA para o exercício de 2023, nos termos do art. 70, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.009/1994.

**Art. 2º** Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

**ANEXO I - PORTARIA Nº 030, de 28/03/2023.**

**ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES DA AGERSA - 2023.**

ESCALA DE FÉRIAS - 2023				
Matricula:	Servidor:	Cargo:	Período aquisitivo:	Período de férias:
000174	ANA BEATRIZ CUNHA MORAES	Diretor de Regulação II	01/11/2022 a 31/10/2023	18/12/2023 a 01/01/2024 e 15/02/2024 a 29/02/2024
000169	BRENO MENDES ZAGOTTO	Assessor Executivo	01/02/2022 a 31/01/2023	01/12/2023 a 30/12/2023
000177	BRAÚLYO LIMA DAVER E SOUSA	Coordenador Jurídico	30/03/2022 a 29/03/2023	-
000114	CARLA LAGE DUARTE	Técnico em Regulação de Saneamento	01/08/2021 a 31/07/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
000165	CARLOS FELIPE DE SOUZA PEREIRA	Gerente de Contabilidade Regulatória	05/01/2022 a 04/01/2023	10/02/2023 a 25/02/2023
000130	DAYSE MODESTO CORREA *	Contadora	01/04/2022 a 31/03/2023	03/07/2023 a 01/08/2023
000162	DÉBORA BATISTA DA SILVA MACEDO	Consultor Interno	05/01/2022 a 04/01/2023	25/01/2023 a 08/02/2023
000168	DÉBORA R. CASARELLI DOS. S. DE MENDONÇA	Diretor de Regulação III	18/01/2022 a 17/01/2023	01/07/2023 a 30/07/2023
000095	ELAINE DO NASCIMENTO KALE	Contadora	15/04/2021 a 14/04/2022	10/02/2023 a 24/02/2023
000103	FELIPE PINTO GONÇALVES	Analista Ambiental	14/05/2021 a 13/05/2022	10/07/2023 a 08/08/2023
000096	JOSÉ ARLDO VALADÃO ANDRADE	Procurador Jurídico	15/04/2020 a 14/04/2021	02/01/2023 a 31/01/2023
000129	LUCIANA APARECIDA BARBARES FERREIRA	Técnico em Regulação de Espaço Público	24/02/2022 a 23/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
000097	LUCIELE NOLASCO SILVA	Técnico em Regulação de Espaço Público	15/04/2021 a 14/04/2022	09/01/2023 a 07/02/2023
000163	MÁRCIO DELLATORRE TAVARES	Coordenador Executivo de Controle Interno	05/01/2022 a 04/01/2023	05/01/2023 a 03/02/2023
000123	MARTA DA PENHA FABIANO	Auxiliar de Serviços Públicos	14/05/2022 a 13/05/2023	24/05/2023 a 07/06/2023 e 14/06/2023 a 28/06/2023
000098	PAULA LEAL FERNANDES **	Técnico em Regulação de Propaganda e Publicidade	15/04/2022 a 14/04/2023	01/02/2023 a 02/03/2023
000116	RAPHAELA STEIN MAURO	Gerente Administrativo e Financeiro	01/09/2021 a 31/08/2022	13/03/2023 a 11/04/2023
000099	RUI CRISÓSTOMO DE VARGAS	Técnico em Regulação de Transporte	15/04/2022 a 14/04/2023	17/01/2023 a 15/02/2023
000100	SANDRA MELLO DE AZEREDO **	Auxiliar de Serviços Administrativos	15/04/2021 a 14/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
000101	TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES	Técnico em Regulação de Lixo e Resíduos Sólidos	16/04/2021 a 15/04/2022	02/01/2023 a 15/01/2023 - 17/07/2023 a 01/08/2023
000102	VITOR MOULIN MARDEGAN DE AZEVEDO	Auxiliar de Serviços Operacionais	11/04/2021 a 10/04/2022	02/01/2023 a 31/01/2023
000105	YURI GAGARIN SABINO	Analista Econômico	12/07/2021 a 11/07/2022	01/07/2023 a 30/07/2023

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato nº 009/2023

**PROCESSO:** 76971/2022 - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2023.

**CONTRATANTE:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**CONTRATADA:** H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.648.492/0001-03.

**OBJETO:** Contratação dos serviços de Segurança e Medicina do Trabalho exigidos pela Legislação Trabalhista com elaboração, execução, controle e monitoramento da Saúde Ocupacional dos servidores públicos municipais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2023.

**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Identificação da Despesa OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.39.00.00; Identificação da despesa no subelemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO- PJ; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.39.99.00; Fonte de Recurso: 199000005807; Projeto Atividade: Gestão da Agência de Regulação.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993.

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AgerSA) e Heloisa Aparecida Lacerda e Silva (representante legal da contratada).

**ID CIDADES:** 2023.016E0100002.02.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente – AGERSA**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ESPÉCIE:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2023.

**PROCESSO:** 76971/2022

**FORNECEDOR REGISTRADO:** H MEDICAL SERVIÇOS E ATENDIMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ Nº 41.648.492/0001-03.

**OBJETO:** Registro de Preços para serviços de Segurança e Medicina do Trabalho exigidos pela Legislação Trabalhista com elaboração, execução, controle e monitoramento da Saúde Ocupacional dos servidores públicos municipais da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2023

**SIGNATÁRIOS:** Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Heloisa Aparecida Lacerda e Silva (Representante do Fornecedor.).

**ID CIDADES:** 2023.016E0100002.02.0002

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de março de 2023.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente – AGERSA

**IPACI**

**PORTARIA Nº 047/2023**

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 29.406/2020, resolve:

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **LAÍS PEREIRA CARVALHO**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo de Assessor de Área PC-AS2, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de prestação de serviços de manutenção de aparelhos de ar-condicionado do Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim, com a Empresa Contratada, LEAL AR CONDICIONADO, conforme processo de nº 16.616/2023, contrato de Nº 010/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Único** - Substituirá a fiscal, em caso de impedimento e/ou ausência, o servidor Vinicius de Jesus Arruda.

**Art. 2º** As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II - Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços;
- III - Zelar pela qualidade dos serviços prestados;
- IV - Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V - Indicar eventuais glosas;
- VI - Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII - Dar ciência a Presidência Executiva de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 29 de março de 2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
**Presidente Executivo**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2023**

**ID (CIDADES):** 2023.016E0800001.09.0010

**PROCESSO:** 16.616/2023

**RESPALDO LEGAL:** Artigo 24, II, da Lei 8.666/93

**CONTRATADO:** LEAL AR CONDICIONADO, inscrita sob o nº 34.438.654/0001-13.

**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**Objeto:** Contratação de empresa para a execução dos serviços de manutenção de aparelhos de ar condicionado.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 13.000 (treze mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de março de 2023

**PRAZO:** O prazo de duração do contrato terá início na data da assinatura e encerrará no dia 31 de dezembro do ano em curso.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**SIGNATÁRIOS:** EDER BOTELHO DA FONSECA (Presidente IPACI), LUCIANA MARCIA VANTIL (REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA)

## CÂMARA MUNICIPAL

### RESOLUÇÃO Nº 423/2023

**CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DISCUSSÃO E APOIO AOS FAMILIARES E PORTADORES DE “DOENÇAS RARAS” DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais faz saber que o Plenário aprova e o Presidente promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 45 do Regimento Interno da Câmara, fica criada a COMISSÃO ESPECIAL PARA ACOMPANHAMENTO, DISCUSSÃO E APOIO AOS FAMILIARES E PORTADORES DE “DOENÇAS RARAS” DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 2º** A Comissão de que trata a presente Resolução será composta dos seguintes membros:

I De 4 (quatro) vereadores titulares;

II 4 (quatro) vereadores suplentes.

**§ 1º** A Comissão será presidida por um dos vereadores.

**§ 2º** A qualquer tempo, por imperiosa necessidade de conhecimentos específicos, a comissão poderá chamar instituições de apoio aos familiares e portadores de “Doenças Raras” para participar da comissão.

**Art. 3º** A Comissão terá o prazo de até 06 (seis) meses, para acompanhamento, estudos e elaboração de relatório conclusivo e documentos contendo as principais reivindicações para melhoria da qualidade de vida dos familiares e portadores de “Doenças Raras”, e posteriores encaminhamentos à Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Governo do Estado do Espírito Santo, Assembleia Legislativa do Espírito Santo e Ministério Público do Espírito Santo, para as providências cabíveis.

**Parágrafo Único.** O prazo definido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, por uma vez, de igual período, por decisão dos membros desta comissão.

**Art. 4º** Dentro do prazo do artigo 3º, caput, e Parágrafo Único, se necessário, antecipando-se ao relatório conclusivo, a Comissão poderá apresentar propostas de alteração nas leis municipais que abrangem o tema, com inclusão e extinção, se for o caso, de artigos, incisos e parágrafos; apresentar propostas de criação de meios para solução prática para enfrentamento das dificuldades existentes pelos familiares e portadores de “Doenças Raras”, visando a melhoria de sua qualidade de vida.

**Art.5º** O “Relatório Conclusivo”, na forma do artigo 3º, Parágrafo Único, poderá conter todos os documentos produzidos e os obtidos nos estudos.

**Parágrafo Único.** O Presidente da Comissão deverá disponibilizar uma cópia digital do “Relatório Conclusivo” aos membros da Comissão, e à Presidência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que deverá disponibilizar o relatório em seu site, no prazo de 03 (três) dias após o recebimento.

**Art. 6º** Para a perfeita consecução de seus objetivos, a Comissão Especial criada poderá solicitar assessoramento de técnicos especializados das Secretarias Municipais e Órgãos Estaduais ou Federais e Instituições de Apoio às “Doenças Raras” para promover estudos, pesquisas, audiências e sugestões que promovam o alcance dos objetivos da Comissão.

Art. 7º As reuniões serão agendadas e ocorrerão, prioritariamente, na Câmara Municipal, podendo a critério e decisão da Comissão ocorrer em locais diversos e de interesse ao tema discutido.

**Art. 8º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**



**DECRETO LEGISLATIVO N º 3550/2023**

**CONCEDE “COMENDA IGNEZ MASSAD COLA”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida “Comenda Ignez Massad Cola”, nos termos da Resolução Nº 188/2008 a:

HELAÍNE DE OLIVEIRA BENTO REZENDE  
SANDRA MARIA DE JESUS ZOPPÉ  
ANA PAOLA MARIANO VIANA  
LILIAN PORTUGAL FEDERECI

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 24 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3551/2023**

**CONCEDE “COMENDA MAESTRO RAUL SAMPAIO”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Maestro Raul Sampaio”, nos termos da Resolução Nº 369/2018 a:

ADELSON FREIRE  
ANDERSON RICARDO FREIRE  
BANDA REZZA  
CLEBERSON ALVES TEIXEIRA  
DUPLA TONNY E RAAEL - ANTÔNIO DA SILVA  
ALVES E JOSÉ MARIA DA SILVA ALVES  
EDIMAR DA SILVA FARIAS  
JOSÉ TAVEIRA DOS SANTOS – “MAESTRO CABO TAVEIRA”  
LIDIA TARCISIA OLEGÁRIO GOMES

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de maio de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3552/2023**

**CONCEDE “TÍTULO DE MULHER CACHOEIRENSE”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Mulher Cachoeirense”, nos termos da Resolução Nº 006/1993 à:

AILA LIBERATO MOZER  
ARIANA VIANA ALTOÉ TOLEDO  
EDNA VIEIRA ALBRIGO  
ELIANE MACHADO ARLEU  
GABRIELLE MARIE MANGANELI  
KÉZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO  
MARILENE SILVA COELHO  
ROSANA FACINI  
SEBASTIANA RODRIGUES VALADÃO (IRMÃ OTÍLIA)

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3553/2023**

**CONCEDE “TÍTULO DE CIDADANIA CACHOEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Cidadania Cachoeirense”, nos termos da Resolução 376/2019 a:

AFRANIO EMÍLO CARVALHO DA SILVA  
ANA LUIZA GOMES SIQUEIRA  
CLAUDIA MARA RIBEIRO FERREIRA GUEDES  
CLÁUDIO HENRIQUE PINTO GONÇALVES  
ELIANE MARIA DE OLIVEIRA DALTIO  
FABRÍCIO TESSINARI FAZOLI  
JOSÉ HENRIQUE BARBOSA  
KAREN DA SILVA ARAÚJO SANTOS  
LAÍS FERREIRA NELVAM BRUSCHI  
MARCIEL AUGUSTO GIRALDI GELAIN

SAMARONI TEIXEIRA DA COSTA  
SEBASTIANA RODRIGUES VALADÃO “IRMÃ MARIA JOANA OTÍLIA”  
SILVÂNIA DO NASCIMENTO FERNANDES

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3554/2023

**CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução nº 396/2019, “Homenagem Especial” a:

GLEYDSON LUCENA MAPELE DA SILVA  
HOSPITAL EVANGÉLICO  
HOSPITAL SANTA CASA  
IGOR GOMES TORRES  
RONALD DOS SANTOS FARIAS

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Vereador - Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3555/2023**

**CONCEDE “COMENDA BERNARDO HORTA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido, nos termos da Resolução nº 265/2012, “Comenda Bernardo Horta” a:

ANCLEBIO DE OLIVEIRA JUNIOR  
MARIA STELLA LEÃO PINHEIRO

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 3556/2023**

**CONCEDE COMENDA “ANCILA ZANOL”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida a Comenda “Ancila Zanol”, nos termos da Resolução Nº 388/2019 à:

FRANCIELE FREITAS DE ASSIS  
NOEMI NANTES BORGES

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Vereador - Presidente**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 03/2023  
Processo nº 745/2023

Objeto: Captação e transmissão, ao vivo, em canal aberto (rede de TV aberta) incluindo a transmissão em link "Streaming" ao vivo no youtube, das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação da pregoeira oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL FOZ DO RIO DOCE  
CNPJ: 03.537.777/0001-88  
VALOR: R\$ 150.620,00 (cento e cinquenta mil, seiscientos e vinte reais)  
ID CIDADES: 2023.016L0200001.01.0004

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de Março de 2023

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente da Câmara Municipal**

PORTARIA N° 171/2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:**

Art. 1° - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Mesmeris Silva Alves	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	21/03/2023	23/03/2023	24/03/2023
Julio Eduardo de Souza	Assessor de Gabinete Parlamentar	05	13/03/2023	17/03/2023	18/03/2023
Renan Santos André	Vigia	06	19/03/2023	24/03/2023	25/03/2023
Arthur Bernardo Buteri Duarte	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	21/03/2023	24/03/2023	25/03/2023
Clayton Estefanato de França	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	15/03/2023	16/03/2023	17/03/2023

Art. 2° - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 172/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, os Assessores de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a  
requerimento do Vereador Paulo Sergio de Almeida, a partir  
de 03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	CLAUDIO MOREIRA	AGP 06	INTERNO
02	ELVIS PORTO FULIM	AGP 12	EXTERNO
03	LENILCE ROCHA PONTINI	AGP 16	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 173/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomeação, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, os Assessores de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a  
requerimento do Vereador Alexandre Valdo Maitan, a partir  
de 03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	LAÍS SECCHIM VOLPATO	AGP 18	INTERNO
02	ANGELA MARIA TRINTIN ROSA COSTA	AGP 07	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



PORTARIA N° 174/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, os Assessores de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a  
requerimento do Vereador Delandi Pereira Macedo, a partir  
de 03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	DEVANILDO NARCISO LOPES	AGP 15	INTERNO
02	DENICHALSKY MOREIRA ADAME	AGP 06	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 175/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Paulo Grola, a partir de  
03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	EDIONE MANCINI FIGUEIRA	AGP 17	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 176/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Osmar Francisco, a partir de  
03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Ademir Ferreira	AGP 01	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 177/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, os Assessores de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a  
requerimento do Vereador Alexandre Andreza Macedo, a  
partir de 03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	AGP 05	INTERNO
02	Daiane Sales Dutra	AGP 01	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 178/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, o Assessor de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionado, a  
requerimento do Vereador Arildo Tomaz Bucker, a partir de  
03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	IZABELLY RABBI	AGP 05	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 179/2023.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos  
das Leis Municipais n° 7676/19 e 6717/12, os Assessores de  
Gabinete Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a  
requerimento do Vereador Brás Zagotto, a partir de  
03/04/2023:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Alexandre de Castro	AGP 15	EXTERNO
02	José Lucas Viana Manzoli	AGP 07	INTERNO
03	Franciele Tamaio Moreira	AGP 15	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 180/2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DE  
CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, nos termos das Leis Municipais n° 7676/19  
e 6717/12, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a  
partir de 03/04/2023:

	<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>
<b>01</b>	Maria Vitória Corrêa Silveira	Assessor Especial de Apoio Administrativo
<b>02</b>	Clebert Silveira	Assessor Especial da Presidência

2° - Publique-se para todos os efeitos legais e  
administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de março de 2023.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

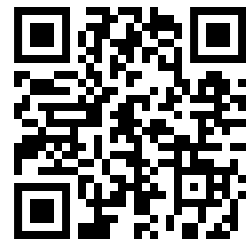
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR